SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 20871, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Comunicados Internos nºs 610 e 611/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial para Avaliação das Progressões Salariais, integrada pelos Senhores:

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN
CIRG N° 9.035.615-1/PR
Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Secretaria Municipal de Administração

ANA CLÁUDIA DE FREITAS HOFFMANN
CIRG Nº 10.256.298-4/PR
Assessor Especial de Secretaria
Secretaria Municipal de Administração

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
CIRG Nº 3.845.437-2/PR
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA
CIRG Nº 10.787.782-7/PR
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F875F405

GABINETE
DECRETO N° 20875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 156/14, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 3º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, no item 2) Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, os subitens **2.2. – Serviço de Manutenção da Iluminação Pública em Vias Rurais** e **2.3. – Seção de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública**, conforme segue:

Art. 3º - .....

1) .....
2) .....
2.1. – .....
2.2. – Serviço de Manutenção da Iluminação Pública em Vias Rurais
2.3. – Seção de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública
3) .....
4) .....
5) .....
6) .....

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03.09.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C15E9151

GABINETE
DECRETO Nº 20876, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas,

combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Comunicado Interno nº 156/14, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 03.09.14, o Anexo I do Decreto nº 20.411, de 13.01.14, alterado pelo Decreto 20.649, de 09.05.14, alterando a denominação e o número de vagas atribuídas a Funções Gratificadas, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.116,00
10	Responsabilidade Técnica das Unidades de Saúde	FG-01	2.116,00
80	Chefe de Divisão	FG-02	926,20
03	Assessor para Gestão de Contratos de Terceirização de Mão de Obra	FG-02	926,20
01	Assessor Jurídico para Compras, Licitações e Contratos	FG-02	926,20
01	Coordenador do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal	FG-02	926,20

DECRETO Nº 20876, DE 03.09.14 ... 02.

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
130	Chefe de Seção	FG-03	463,10
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	463,10
01	Fiscal Agropecuário Municipal	FG-03	463,10
20	Chefe de Setor	FG-04	347,32
10	Chefe de Serviço	FG-05	260,74

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03.09.2014.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 20.649, de 09.05.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4CCE35A

GABINETE
DECRETO Nº 20873, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº nº01/2010, homologado pelo Decreto nº 16.203, de 13.10.2010,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 02.09.2014, ANA CAROLINA CASTRO DA ROCHA, portador(a) da CTPS Nº 2652577 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 12.787.378-0/PR, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E633C87

GABINETE
DECRETO Nº 20874, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado 213/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 620/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 08.09.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ENFERMEIRO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
EMANUELLE LILLER DA SILVA	4.967.850/SC

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - UPA	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F1C342F

GABINETE
DECRETO Nº. 20.877, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 54 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 3º, da EC 47/05;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 124/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 08/09/14, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIA INÊZ BIANCHINI MEIRA, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 2, portadora da CIRG n°. 3.338.969-8/PR e do CPF nº. 556.230.429-53, com fundamento no art. 54 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 3º, da EC 47/05.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.416,03 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 28.992,36 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:095317FB

GABINETE
LEI N° 3013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 323.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Educação	
07.03 – Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6.032 – Transporte Escolar Federal 2014	
632:3.3.90.39.00.00.1156–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R$ 323.000,00
TOTAL	**R$ 323.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1156 conta nº 28.357-6 do BB..	R$ 323.000,00
TOTAL.....	**R$ 323.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42E0BE9D

GABINETE
LEI N° 3014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.05 – Departamento de Agropecuária	
20.601.0023.2.222 – PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO/2013	
3.3.90.30.00.00.1910 – Material de Consumo.....	R$ 64.000,00
TOTAL.....	**R$ 64.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 910 – BB conta nº 234-5	R$ 64.000,00
TOTAL.....	**R$ 64.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CB60E99

GABINETE
DECRETO N° 20.872, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3012 de 29 de agosto de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 208.889,00 (Duzentos e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.065 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Urbana	
472: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 130.000,00
474: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R$ 78.889,00
TOTAL.....	**R$ 208.889,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.05 – Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2.069 – Manutenção do Departamento de Infraestrura Rural	
496: 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 208.889,00
TOTAL.....	**R$ 208.889,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A63FFB79

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 77, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Aprova o cancelamento da Inscrição da Entidade Centro Cultural Humaita - Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afro-Brasileira, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

• **Considerando** o Ofício Nº 18 CMDCA, datado 14 de Maio de 2014;

• **Considerando** o Ofício Nº 39 CMDCA, datado 06 de Agosto de 2014;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 03/09/2014 em reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Inscrição da Entidade Centro Cultural Humaita - Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afro-Brasileira, CNPJ nº 12.499.427/0001-65, no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 03 de Setembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE4F1880

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 78, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Convocação Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2014 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando inciso III do Artigo 29 da Lei nº 1851/2005;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/09/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2014 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2014, às 09h30m, no Adolescentro, sito a Rua sito à Rua Otávio José Kuss, número 383.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 03 de Setembro de 2014.

THADIA BELL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61015FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.250.000,00	13.250.000,00	3.010.152,74	3.010.152,74	570.541,52
RECEITAS CORRENTES	13.250.000,00	13.250.000,00	3.010.152,74	3.010.152,74	570.541,52
Receita de Contribuições dos Segurados	4.470.000,00	4.470.000,00	262.058,31	262.058,31	247.199,27
Pessoal Civil	4.470.000,00	4.470.000,00	262.058,31	262.058,31	247.199,27
Ativo	4.100.000,00	4.100.000,00	260.295,31	260.295,31	244.044,00
Inativo	370.000,00	370.000,00	1.763,00	1.763,00	3.155,27
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.560.000,00	8.560.000,00	2.677.743,72	2.677.743,72	322.932,48
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	8.560.000,00	8.560.000,00	2.677.743,72	2.677.743,72	322.932,48
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	70.350,71	70.350,71	409,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	220.000,00	220.000,00	70.350,71	70.350,71	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	409,77
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.896.350,00	7.896.350,00	206.072,02	206.072,02	901.261,75
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	21.146.350,00	21.146.350,00	3.216.224,76	3.216.224,76	1.471.803,27

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	15.501.000,00	15.501.000,00	965.790,04	965.790,04	841.028,80
ADMINISTRAÇÃO	5.801.000,00	5.801.000,00	38.656,69	38.656,69	40.161,90
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	38.656,69	38.656,69	39.892,90
Despesas de Capital	5.201.000,00	5.201.000,00	-	-	269,00
PREVIDÊNCIA	9.700.000,00	9.700.000,00	927.133,35	927.133,35	800.866,90
Pessoal Civil	9.700.000,00	9.700.000,00	927.133,35	927.133,35	800.866,90
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	761.478,79	761.478,79	653.311,74
Pensões	2.700.000,00	2.700.000,00	165.654,56	165.654,56	147.555,16
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.501.000,00	15.501.000,00	965.790,04	965.790,04	841.028,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	5.645.350,00	5.645.350,00	2.250.434,72	2.250.434,72	630.774,47

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.130.350,00

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	SALDO EM 31/dez/13	SALDO EM	
		28/fev/14	28/fev/13
BANCOS CONTA MOVIMENTO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.421.295,21	85.132.109,94	84.978.947,20

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.896.350,00	7.896.350,00	206.072,02	206.072,02	901.261,75
Receita de Contribuições	7.896.350,00	7.896.350,00	206.072,02	206.072,02	901.261,75
Patronal	6.738.150,00	6.738.150,00	12.222,37	12.222,37	710.051,27
Pessoal Civil	6.738.150,00	6.738.150,00	12.222,37	12.222,37	710.051,27
Ativo	6.238.150,00	6.238.150,00	12.222,37	12.222,37	599.589,72
Inativo	400.000,00	400.000,00	-	-	90.539,64
Pensionista	100.000,00	100.000,00	-	-	19.921,91
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.158.200,00	1.158.200,00	193.849,65	193.849,65	191.210,48
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+ IX - X)	7.896.350,00	7.896.350,00	206.072,02	206.072,02	901.261,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9C16DA6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

art. 103 da Lei n.º 4.320/1964 / Anexo III - Portaria MPS 95/2007			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	13.243.399,56	ORÇAMENTÁRIA	5.781.783,80
Receitas Correntes	9.103.794,83	Despesas Correntes	5.778.567,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.216,80
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.139.604,73		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Transferências Recebidas	0,00		
Correspondência de Débitos	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.644.122,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.195.193,61
Transferências Recebidas	492.124,43	Transferências Concedidas	0,00
Ingressos	42.151.998,14	Dispêndios	42.110.813,01
		VPD com perdas de investimentos	8.084.380,60
SOMA	55.887.522,13	SOMA	55.976.977,41
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Bancos	84.510.750,49	Bancos	84.421.295,21
TOTAL	140.398.272,62	TOTAL	140.398.272,62

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1EB9556C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERÍODO: 31/Dez/2013

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 / Anexo III – Portaria MPS 95/2007			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	84.421.295,21	FINANCEIRO	48.549,83
DISPONÍVEL	84.421.295,21	DEPÓSITOS	38.657,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	580.780,16	Consignações	38.657,38
Investimentos e Aplicações	83.840.515,05	Recursos da União	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Créditos a Receber	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	9.892,45
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Obrigações a Pagar	1.596,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Fornecedores	8.296,45
Depósitos Realizáveis no Curto Prazo	0,00	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	15.684.831,82	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	111.128.797,53
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	111.128.797,53
Custos e Despesas pagos antecipadamente	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos inscritos em Dívida Ativa	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	111.128.797,53
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	15.450.740,78		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	15.450.740,78		
PERMANENTE	234.091,04		
Imobilizado	234.091,04		
ATIVO REAL	100.106.127,03	PASSIVO REAL	111.177.347,36
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.071.220,33
		Superávit Acumulado até o período anterior	28.620.461,30
		Déficit ou Superávit do Período	-39.691.681,63
TOTAL	100.106.127,03	TOTAL	100.106.127,03

Obs: Balanço Publicado em substituição aquele publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO III, Nº 0466

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:77BE2365

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 / Anexo III - Portaria MPS 95/2007			
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
ORÇAMENTÁRIA	13.246.616,36	ORÇAMENTÁRIA	6.925.355,61
RECEITAS	13.243.399,56	DESPESAS	5.781.783,80
Receitas Correntes	9.103.794,83	Despesas Correntes	5.750.808,94
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.216,80
Operações Intra-Orçamentárias	4.139.604,73	Operações Intra-Orçamentárias	27.758,06
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	1.143.571,81
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	1.143.571,81
MUTAÇÕES ATIVAS	3.216,80	Incorporação de Passivos	0,00
Incorporação de Ativos	3.216,80		
Desincorporação de Passivos	0,00		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	73.200.235,75	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	119.213.178,13
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	492.124,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Transf. Financeiras Recebidas	492.124,43	Trasnf. Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundos a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	72.708.111,32	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	119.213.178,13
Incorporação de Ativos	4.849.708,47	Desincorporação de Ativos	0,00
Ajuste de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajuste de Bens, Valores e Créditos	8.084.380,60
Desincorporação de Passivos	67.858.402,85	Incorporação de Passivos	111.128.797,53
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00		
SOMA	86.446.852,11	SOMA	126.138.533,74
DÉFICIT PATRIMONIAL		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	-39.691.681,63
TOTAL	86.446.852,11	TOTAL	86.446.852,11

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C9301FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 18/09/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 18/09/2014 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL,DO MUNICÍPIO"** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** conforme anexos, deste Edital.

Valor Máximo: **R$ 1.743.943,30 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), divididos em 5 (cinco) lotes.** Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do email: licitacoes@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CEA23C06

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 908/2014 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

"APROVA O CONDOMÍNIO HORIZONTAL DENOMINADO" CONDOMÍNIO ROYAL SANTA FELICIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Condomínio Horizontal denominado **"CONDOMÍNIO ROYAL SANTA FELICIDADE",** conforme disposições das Leis Municipais Complementares n.º 001 002 e 003/2006, de propriedade de SILVESTRE KLEINA CPF n°080.137.309-30 e ROSICLEIA GAPSKI KLEINA CPF nº 039.739.909-5 com área total de 20.881,72 m² (vinte mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), área matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré sob nº 15003 conforme plantas, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do processo protocolado sob nº 0018.0004319 de 20.03.2014.

Art. 2º Fazem parte integrante deste Decreto os Termos de Compromisso nº 01/2014 e 02/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em de 13 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B8C88067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.548 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de meia-entrada aos estudantes da rede municipal pública e privada nos eventos de natureza cultural e educacional a serem realizados no Município de Andirá.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, Bailes, espetáculos musicais, circenses, e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento como a FACIA, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.
§ 1o O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.
§ 2o Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais antes referidas e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira de identificação estudantil ter 50% (cinqüenta por cento) de características locais.
§ 3o No caso de alunos do Ensino Médio, poderão ser ofertadas carteirinhas organizadas pelo Grêmio Estudantil do Estabelecimento de Ensino, desde que conste o CGM do aluno, foto, Carimbo da Instituição de Ensino e o ano da Carteirinha.
§ 4o A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subseqüente.
§ 5o Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência.
§ 6o Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas doadoras de sangue com comprovante SUS ou de Hospital Credenciado.
§ 7o A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

Art. 2o O cumprimento do percentual de que trata o § 7 do art. 1o, será aferido por meio de instrumento de controle que faculte ao público o acesso a informações atualizadas referentes ao quantitativo de ingressos de meia-entrada disponíveis para cada sessão.
§ 1o As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:
I - o número total de ingressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara;
II – o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada em pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.
§ 2o Caberá aos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento desta Lei.
Parágrafo Único – A comprovação da emissão irregular ou fraudulenta de carteiras estudantis acarretará à entidade emissora, conforme o caso, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis aos responsáveis pela irregularidade ou fraude:
I - multa;
II - suspensão temporária da autorização para emissão de carteiras estudantis.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no caput do art. 1o, deverão afixar cartazes, em local visível da bilheteria e da portaria, de que constem as condições estabelecidas para o gozo da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da edição de sua norma regulamentadora.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1855645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.547 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de meia-entrada aos professores da rede municipal pública e privada nos eventos de natureza cultural e educacional a serem realizados no Município de Andirá.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos professores da rede de ensino público e particular o município de Andirá, Estado do Paraná, que estejam exercendo suas funções, o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) do valor nominal cobrado para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.
Parágrafo Único – A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço possam eventualmente incidir descontos ou atividades promocionais.

Art. 2º. Consideram-se casas de diversões, para efeitos desta lei, os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas, de artes plásticas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento, como a Feira de Exposição de Produtos Agropecuários e comerciais como a FACIA.

Art. 3º. Para auferir o benefício previsto no artigo primeiro deverá ser feita por parte do requerente a apresentação do comprovante de vínculo empregatício com a rede de ensino pública ou privada e documento oficial de identificação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD3FFEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 05/2014, para emprego público de ENFERMEIRO - PSF, foi convocada, FRANCIELEN DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 049.610.949-94, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 04 de setembro de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 004/2010.
No entanto, FRANCIELEN, não compareceu na data e hora marcadas. Dessa forma, conforme consta no Edital n. 004/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.

PMA, 04/09/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos Agente Administrativo

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:50AA54C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 047/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ (DEMAE).
VENCEDOR:
CAMILO & VALARINI LTDA-ME, CNPJ: 17.307.974/0001-15, com o valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5D4155AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE 003/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2014
Prefeitura Municipal de Andirá
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MICHEL KAIRALLA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VENCEDOR:
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI -ME, CNPJ: 10.814.967/0001-60, com o valor total de R$ 128.933,24 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9483A689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2014 PREGÃO PRESENCIA 045/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MASTER URBANIZAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 358.152,84 (Trezentos e Cinqüenta e oito mil cento e cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 04 de Setembro de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:51C84BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 043/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ-COPAGRAN, CNPJ: 12.260.688/0001-28, com o valor total de R$ 98.280,00 (Noventa e oito mil duzentos e oitenta reais).

ALLAN PIERRE BARBEZA
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:74D620F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2014 - PREGÃO PRESENCIA 045/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SCOPARO & SILVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 203.735,85 (Duzentos e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 04 de Setembro de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUCAS SCOPARO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FD155ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 044/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:
SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.858.131/0001-36, com o valor total de R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7216266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2014 PREGÃO PRESENCIA 045/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIAL QUEBEC LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 237.013,00 (Duzentos e trinta e sete mil e treze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 04 de Setembro de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

EIMANUEL RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0F9CAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 001/2014 EDITAL Nº 045/2014

DESISTENCIA DE VAGA

Dispõe sobre candidato que solicitou Desistência de Vaga do Teste Seletivo n.º 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta candidato eliminado por motivo de desistência de vaga, após a Convocação pelo Edital n.º 43/2014, do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato eliminado do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – DESISTENCIA DE VAGA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Denis Alessandro Ramos	04 (final de lista)	**Enfermeiro**

Paranaguá, 05 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A8EE76C1

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 025/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 02/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 08 de setembro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas e 09 de setembro de 2014 das 08:00 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
2	CÉLIA DO BELÉM PACHECO	03

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/09/2014 (terça-feira)	09:00hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 05 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:42BE8185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-10/2013 E CONTRATO Nº SAMAE-27/2013 (SISTEMA ELOTEC)

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº SAMAE-10/2013 e Contrato nº SAMAE-27/2013(SISTEMA ELOTEC), em percentual equivalente a 25% no seu quantitativo, que resultou um valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), e alteração do prazo de vigência para 15/01/2015, atrelados ao processo de Pregão nº SAMAE-12/2013, e após parecer Jurídico,

Orçamentário e Financeiro favorável, HOMOLOGO, o referido Termo Aditivo Quantitativo e de Valor, a saber:
GRAFIMAC GRÁFICA LTDA – R$ 3.360,00, vigência 15/01/2015..

Antonina, 28 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:02903CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-10/2013 E CONTRATO Nº SAMAE-27/2013 (SISTEMA ELOTEC)

ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-12/2013-SRP.
OBJETO: ADITAMENTO DA ATA REFERIDA PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 21.000 CONTAS IMPRESSAS E PRAZO DE VIGÊNCIA
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GRAFIMAC GRÁFICA LTDA.
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
VIGÊNCIA: 15/01/2015
DATA DO FIRMAMENTO: 28/08/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:95536DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**18 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:33FBDC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS DE LIMPREZA.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 19 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**19 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BB4D8004

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**22 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100,NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7C81F243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 048/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2014 findando em 29/11/2014, para a servidora Rosa Otilia Nunes Da Rocha, RG 8.731.116-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:82F1E35E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 049/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado através desta portaria o servidor Evandner da Silva Pereira, RG 8.686.874-1 SSP-PR como responsável pelo patrimônio da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado possui a finalidade de recebimento do patrimônio, efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens da Fundação Municipal de Saúde, controle de cadastro, de baixa, e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Fundação Municipal de Saúde, bem como dos equipamentos cedidos a esta instituição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 02 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C1766E09

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 050/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 03/09/2014 findando em 01/12/2014, para a servidora Viviane Gonçalves dos Santos, RG 36.532.119-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 03 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:30D50A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as candidatas do cargo de Auxiliar administrativo DANIELI CRISTINA PADILHA, 2ª colocada, 413428, e do cargo de Educador(a) Infantil LUCIANA MOURA REIS, 6º colocada, Inscrição nº 414404, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 20/09/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação; (Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “C”, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6E1F2A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:

Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) Fabiana de Abreu, 49ª colocada, inscrição nº 173, Andreza Hazt, 50ª colocada, inscrição nº 86 e Luciana Mara de Paula Proença, 51ª colocada, inscrição nº 111 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 20/09/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 05 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:93DE787D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010; RESOLVE:

Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Professora, Luciana Moura Reis, inscrição nº 0178, 41ª colocada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 20/09/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) Carteira de Identidade - RG;
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Comprovante de Endereço;
g) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
h) PIS/PASEP;
i) Certificado de Reservista (homens);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
p) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
q) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
r) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
s) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 05 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:835FF066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014 PREGÃO Nº 039/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de materiais para oficinas de artesanatos e confecção de uniformes para a Secretaria de Assistência Social deste município, conforme especificações.**

Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Agulhas para crochê, espessura 3, embaladas uma a uma	AQUARELA	40,00	R$ 2,5000	R$ 100,00
4	Tecido etamine, para bordar, 100% algodão, de largura 1,40m, peça com 20 metros	SANTA	2,00	R$ 272,8000	R$ 545,60
6	Linha para crochê, 100% algodao mercerizado, fio Ne 7,8/2, novelo com 1000 metros, cores a escolher	CIRCULO	40,00	R$ 8,5000	R$ 340,00
9	Papel carbono amarelo ou vermelho	RISCOS	10,00	R$ 1,4200	R$ 14,20
11	Linhas para ponto cruz, 100% algodão egípcio, meadas com 06 fios e 8 metros de comprimento. Cores a escolher	CIECULO	250,00	R$ 1,4500	R$ 362,50
13	Tecido para pano de prato, 100% algodão, 80cm de largura, peça com 100m	ITAL	2,00	R$ 450,0000	R$ 900,00
15	Fita de cetim, 100% poliester com 7mm de largura, peça com 100m. Cores a escolher	TRADER	20,00	R$ 8,2000	R$ 164,00
17	Bordado inglês, 100% algodão, largura de 6cm, peça com no mínimo 13,50m	TRADER	20,00	R$ 27,5000	R$ 550,00
19	Toalha tamanho banho, 100% algodao com faixa para bordar, 70x140 cm, cor a escolher	ESTILOTEX	20,00	R$ 23,5000	R$ 470,00
22	Agulhas para crochê, espessura 1,25mm	AQUARELA	20,00	R$ 2,1000	R$ 42,00
24	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, novelo com 85m, cores a escolher	CIRCULO	100,00	R$ 4,1200	R$ 412,00
26	Tinta a óleo para pintura em tela, cores a escolher	ACRILEX	100,00	R$ 3,7500	R$ 375,00
28	Óleo de linhaça, solúvel em aguarras, embalagem de 100ml	ACRILEX	2,00	R$ 4,1700	R$ 8,34
29	Pincel cabo amarelo 815-22	CONDOR	7,00	R$ 6,0500	R$ 42,35
30	Pincel cabo amarelo 815-18	CONDOR	4,00	R$ 4,1500	R$ 16,60
31	Pinvel cabo amarelo 815-12	CONDOR	9,00	R$ 2,7500	R$ 24,75
32	Pincel cabo amarelo 815-10	CONDOR	10,00	R$ 2,4000	R$ 24,00
33	Pincel cabo amarelo 815-8	CONDOR	10,00	R$ 2,2500	R$ 22,50
34	Pincel cabo amarelo 454-16	CONDOR	10,00	R$ 10,5000	R$ 105,00
35	Pincel cabo amarelo 454-14	CONDOR	10,00	R$ 9,2000	R$ 92,00
36	Pincel cabo amarelo 454-10	CONDOR	10,00	R$ 6,9000	R$ 69,00
37	Pincel cabo vermelho 421-8	CONDOR	10,00	R$ 7,7000	R$ 77,00
38	Pincel cabo vermelho 421-4	CONDOR	10,00	R$ 5,2000	R$ 52,00
39	Pincel cabo vermelho 315-0	CONDOR	5,00	R$ 5,6200	R$ 28,10
40	Trincha n° 01	CONDOR	10,00	R$ 10,3000	R$ 103,00
42	Verniz acrílico brilhante, 100ml	ACRILEX	5,00	R$ 7,2000	R$ 36,00
50	Contas acrílicas facetada, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30 gramas	COLORE	17,00	R$ 2,8500	R$ 48,45
51	Balão em acrílico, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30 gramas	COLORE	5,00	R$ 2,8500	R$ 14,25
53	Miçangas acrílicas, cores e tamanhos a escolher, pcts com 100 gramas	COLORE	10,00	R$ 3,1000	R$ 31,00
54	Folhas acrílicas, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30gramas	COLORE	5,00	R$ 2,8500	R$ 14,25
56	Lentilhas acrílicas, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30gramas	COLORE	65,00	R$ 2,5500	R$ 165,75
58	Gota facetada em acrílico, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30gramas	COLORE	32,00	R$ 3,2000	R$ 102,40
60	Fio de nylon, 100m, n° 30	DOURADO	8,00	R$ 3,8000	R$ 30,40
62	Sutache, 53% viscose e 47% algodão, com 3mm de largura, peça de 50 metros, diversas cores	SÃO JOSE	30,00	R$ 10,2500	R$ 307,50
64	Agulha para bordar n°18, em aço niquelado, pct com 10 unidades	COATS	3,00	R$ 5,2000	R$ 15,60
67	Tecido vagonite para bordar, 100% algodão, largura de 1,40, peça com 20metros	SANTA	1,00	R$ 293,0000	R$ 293,00
69	Passafita, 100% algodão, peça com no mínimo 13,50metros	TRADER	20,00	R$ 17,3500	R$ 347,00
Valor Total - R$ 6.345,54					

Fornecedor: S.M. CORREA
CNPJ/CPF: 12.450.655/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Barbante tipo barroco, 100% algodão, Fio Ne 4/6, novelo com 400 gr, cores a escolher.	CIANORTE	40,00	R$ 13,4900	R$ 539,60
3	Barbante cru, nº 4/6, rolo com 700gr	CIANORTE	60,00	R$ 10,4100	R$ 624,60
5	Agulha metal, para ponto russo, n° 12	COATS	20,00	R$ 11,8500	R$ 237,00
7	Pincel para tinta óleo ou acrilica, artesanato e cerâmica; Pêlo: Cerda Branca, Formato: Chato, Cabo: Longo de cor: amarela, 815-22	KE	10,00	R$ 6,5500	R$ 65,50
8	Bastidor de madeira, n° 20, com tarracha	KE	10,00	R$ 12,1000	R$ 121,00
10	Termolina leitosa, embalagem com 100ml	MARIPEL	20,00	R$ 3,4900	R$ 69,80
12	Tecido etamine para bordar, 100% algodão, de largura de 1,40m, peça com 20 metros	ESTILOTEX	2,00	R$ 273,0000	R$ 546,00
14	Agulhas para ponto cruz, pct com 10	CORRENTE	10,00	R$ 4,0400	R$ 40,40
16	Passafita, 100% algodão, peça com no mínimo 13,50	COATS	20,00	R$ 16,9500	R$ 339,00
18	Toalha tamanho rosto, 100% algodao com faixa para bordar, 49x80 cm, cor a escolher	SANTISTA	20,00	R$ 11,9000	R$ 238,00
20	Toalha de lavabo, 100% algodão com faixa para bordar, sem franja, 30x45cm, cor a escolher	SANTISTA	30,00	R$ 3,9000	R$ 117,00
21	Linha para crochê, 100% algodão mercerizado, fio Ne 7,8/2, novelo com 1000 metros de comprimento, cores a escolher	COATS	40,00	R$ 8,4000	R$ 336,00
23	Tecido vagonite, para bordar, 100% algodão, largura de 1,40, peça com 20 metros	ESTILOTEX	1,00	R$ 287,0000	R$ 287,00
25	Tesoura 7, lamina de aço inox, cabo em polipropileno	MUNDIAL	10,00	R$ 20,6000	R$ 206,00
27	Tinta acrílica para pintura em tela, cores a escolher	ACRILEX	30,00	R$ 3,3500	R$ 100,50
41	Tinta a base de resina PVA, para aplicação em madeira, 170ml, cores a escolher	ACRILEX	25,00	R$ 4,6500	R$ 116,25
43	Fita adesiva dupla face de espuma, 19mmx5.5m	ADERE	60,00	R$ 7,8500	R$ 471,00
44	Cola de silicone, 50g, com bico aplicador	ACRILEX	30,00	R$ 7,8200	R$ 234,60
45	Agulha passante, n° 6, pct com 20 unidades	CORRENTE	2,00	R$ 5,3900	R$ 10,78
46	Chinelo emborrachado de boa qualidade, n° 33/34, diversas cores	ITAPÉ	15,00	R$ 14,9500	R$ 224,25
47	Chinelo emborrachado de boa qualidade, n° 35/36, diversas cores	ITAPÉ	20,00	R$ 14,9500	R$ 299,00
48	Chinelos emborrachados de boa qualidade, n° 37/38, diversas cores	ITAPÉ	20,00	R$ 14,9500	R$ 299,00
49	Chinelos emborrachados de boa qualidade, n° 39/40, diversas cores	ITAPÉ	15,00	R$ 14,9500	R$ 224,25
52	Pitangas acrílicas, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30 gramas	KE	60,00	R$ 2,8500	R$ 171,00
55	Cascalho acrílico, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30 gramas	KE	38,00	R$ 2,5400	R$ 96,52
57	Contas modelo orelhas de rato, em acrílico, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30 gramas	KE	52,00	R$ 3,5000	R$ 182,00
59	Contas lisas em acrílico, cores e tamanhos a escolher, pcts com 30gramas	KE	7,00	R$ 2,8400	R$ 19,88
61	Fita de cetim, 100% poliester com 7mm de largura, peça com 100metros, cores variadas	NAJAR	30,00	R$ 8,3000	R$ 249,00
63	Agulha para bordar n° 14, em aço niquelado, pct com 10 unidades	CORRENTE	3,00	R$ 5,5900	R$ 16,77
65	Toalha tamanho rosto, 100% algodão com faixa para bordar, 49x80cm, cor a escolher	DOHLLER	15,00	R$ 11,7400	R$ 176,10
66	Toalha tamanho banho, 100% algodão com faixa para bordar, 70x140cm, cor a escolher	DOHLLER	15,00	R$ 24,3900	R$ 365,85
68	Tecido etamine, para bordar, 100% algodão, de largura de 1,40m, peça com 20 metros	ESTILOTEX	1,00	R$ 272,0000	R$ 272,00
70	Bordado inglês, 100% algodão, largura de 6cm, peça com no mínimo 13,50metros	CORRENTE	15,00	R$ 26,8000	R$ 402,00
71	Forro para cortina, com 03metros de largura, anti´´acaro e anti-alérgico	ALKO	70,00	R$ 15,1000	R$ 1.057,00
72	Tecido Oxford, 100% poliester, c/ 1,50 metros de largura	ALKO	40,00	R$ 7,1000	R$ 284,00
73	Tecido tricoline, 97% algodão e 3% de elastano, com Strech, 1,40m de largura, sem estampa, cor a escolher	PERIPAM	30,00	R$ 13,4000	R$ 402,00
Valor Total - R$ 9.440,65					
Valor Total do Pregão 039/2014: R$ 15.786,19 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)					

Califórnia, 05/09/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E0D04B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103/2014 DE 05/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
144-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
		Total Suplementação:	**11.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
165-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
		Total Redução:	**11.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:064E6B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116/2014

NOMEIA TÉCNICA EM TRIBUTAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo de **Técnica em Tributação a** Srta. **RUBIA MARA DA SILVA RAMOS** – RG 9.489.604-5, CPF 067.934.209-50.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2014, conforme termo de posse.
.
Campo do Tenente, (PR), 03 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:83DA4171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS – RECURSO do Concurso Público nº 001/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados e revisão geral das inscrições, **ficam mantidas** as inscrições para Ampla Concorrência e Pessoa Portadora de Deficiência e/ou Solicitação De Condição Especial, deferidas através do **Edital de Deferimento das Inscrições e seus anexos, divulgados em 22 de agosto de 2014.**

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das inscrições poderão visualizar a resposta do recurso no link: *respostas dos recursos contra o indeferimento das inscrições* no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 02 de setembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:D68F1758

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 857/2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências junto à Receita Federal do Brasil, no valor de R$ 673.422,21 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Considerando que o não pagamento das pendências existentes impedirá a emissão de Certidão Negativa e consequentemente culminará na impossibilidade do Município receber recursos federais, fazer operações de crédito, dentre outros prejuízos;

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar parcelamento de pendências relativas ao período de novembro/2008 até dezembro/2011, do Município de Campo Magro junto à Receita Federal do Brasil, no valor total de R$ 673.422,21 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), sendo R$ 307.295,48 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente à parte principal do Auto de Infração 10980.727.822/2013-21 e R$ 230.471,61 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) referente à multa de ofício 75% e R$

135.655,12 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e doze centavos) referente aos juros.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 03 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:294AA4DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.059

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 093/2014, que tem por objeto a contratação de um link de internet em fibra ótica 20 mpbs em download e upload simétrico que atenderá toda rede de comunicação das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Carlópolis e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 200 de 05 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 093/2014, que tem por objeto a contratação de um link de internet em fibra ótica 20 mpbs em download e upload simétrico que atenderá toda rede de comunicação das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Carlópolis**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
TELEFONE: (41) 3331.3018 E-mail: corporativo.cte@copel.com

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TAXA DE ADESÃO – (INSTALAÇÃO)	01	UND	580,00	580,00
02	MENSALIDADE POR PRAZO DE FIDELIZAÇÃO	12	MÊS	2.400,00	28.800,00
	VALOR TOTAL				**29.380,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 05 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7DE6A66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1353/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná para a construção do segundo aquartelamento do Corpo de Bombeiros.

A Camara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná – Secretaria Estadual de Segurança Pública, para a construção do segundo aquartelamento do Corpo de Bombeiros, imóvel de propriedade do Município, constituído pelo Lote "13", da quadra nº 03 da Planta Parque Industrial Guaraituba I, com a área total de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), situado neste Município e Comarca de Colombo, Paraná, objeto da matrícula nº 52.961 do Registro de Imóveis de Colombo, com as seguintes características e confrontações:

Iniciando-se no ponto denominado 0:PP:04 cravado junto ao alinhamento da Rua Aurora Budel Alberti percorre-se perpendicularmente a este alinhamento a distância de 90,00m confrontando com o lote 14 da mesma quadra até encontrar o ponto 01, pende-se a direita percorrendo 40,00m confrontando com a área institucional I de propriedade da Prefeitura Municipal de Colombo até encontrar o ponto 02, pende-se a direita percorrendo 90,00m confrontando com o lote 12 da mesma quadra até encontrar o ponto 03, pende-se a direita percorrendo 40,00m confrontando com a Rua Aurora Budel Alberti até encontrar o ponto de partida denominado 0:PP:04, fechando assim o polígono com área total de 3.600,00m².

Art. 2º - A construção do segundo aquartelamento do Corpo de Bombeiros deverá se efetivar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, sob pena de revogação da doação do imóvel ao Governo do Estado para Paraná – Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 21 de agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2E324202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 014/2014 - ERRATA

ERRATA - Tomada de Preços Nº. 014/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos de pavimentação de vias públicas urbanas do Programa Plano Comunitário de Pavimentação, conforme quantidades e especificações contidas no anexo V do edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Tomada de Preços foi remarcada para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2014** às **09:00 HORAS**, conforme **ERRATA** disponível no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 05 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3AD8D411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 202/2014 E 203/2014 – PREGÃO 77/2014

Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio para a frota de veículos leves e pesados e para os prédios públicos municipais.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Platina Cómércio de Extintores E Equipamentos de Segurança Ltda. - CNPJ sob nº 11.498.262/0001-44
Valor: R$ 22.090,00 (Vinte e dois mil e noventa reais)
Contratado: Paulo da Silva Duarte Extintores EPP – CNPJ nº 85.241.693/0001-67
Valor: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015.

Colombo, 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:776B53BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 090/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 090/2014
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), assessoria em segurnaça e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos do PC órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.
Data: 23 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D9193D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data: 10 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Critério de Julgamento: Melhor Técnica.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:24081373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 091/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 091/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinhas tais como pratos, canecas, xícaras e pires, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
Data: 24 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D4D71113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 100/2014/CM

EMENTA: "Concede Ascensão Funcional ao servidor público CARLOS EDUARDO VILA REAL, de conformidade com o contido nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nos artigos 66, 75 e 76 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor público da Câmara Municipal de Goioerê, senhor CARLOS EDUARDO VILA REAL, portador da CI/RG. Nº. 3.745.678-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 592.923.939-87, admitido em 01/09/2011, ocupante do cargo de carreira de Procurador Jurídico, ASCENSÃO FUNCIONAL, em conformidade com os dispositivos da letra b, inciso I e parágrafo 1º, do artigo 76 da Lei Municipal Nº 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 2º. – Em virtude da Ascensão Funcional concedida, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo NÍVEL 4 – CLASSE II – CARGO PROCURADOR JURÍDICO – GOP (GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL), constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê,

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7CE2C571

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 101/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.189.383-0 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 08/09/2014 a 07/10/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo antetior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:97FF76AF

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 102/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor DIONI DE OLIVEIRA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 8.086.264-4 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 08/09/2014 a 07/10/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F8BD526A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 103/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor AGNALDO COSTA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 4.552.428-0 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 08/09/2014 a 07/10/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6267EAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 104/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1.945.936 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 08/09/2014 a 07/10/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:AA020506

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 105/2014/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las no período de 11/09/2014 a 30/09/2014, relativo ao período de aquisição 01/09/2013 a 31/08/2014.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. - Converter 1/3 (um terço) do período de férias, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, relativo ao período de aquisição 01/09/2013 a 31/08/2014, de acordo com os dispositivos do parágrafo 2º, do artigo 54, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C4385EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 068/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO APLICADA EM GRANITO MEDINDO 0,50 X 0,70 CM	20 Unid	685,49	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP
02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO MEDINDO 0,25 X 0,15 CM	20 Unid	74,51	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 05 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EVANIR MARQUES PEREIRA
Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D607A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 484/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0574 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 04 de Setembro de 2014, páginas 22 e 23, foi publicada a Portaria nº. 484/2.014, onde houve incorreção no período da licença.

Onde se lê:

... iniciando-se em 01 de Setembro de 2014 e encerrando-se em 01 de Março de 2015, ...

Leia-se:

... iniciando-se em 05 de Setembro de 2014 e encerrando-se em 05 de Março de 2015, ...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C9BBBE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 487/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0575 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 05 de Setembro de 2014, página 26, foi publicada a Portaria nº. 487/2.014, onde houve incorreção na data final de gozo de férias da funcionária Cicera Aparecida Siqueira do Carmo.

Onde se lê:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Cicera Aparecida Siqueira do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2013 a 09/2014	**17-09-2014 a 18-10-2014**

Leia-se:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Cicera Aparecida Siqueira do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2013 a 09/2014	**17-09-2014 a 16-10-2014**

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9FBBC621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.374.053/0001-84, representada pelo Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 148/2013, referente à Tomada de Preços nº. 016/2.013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, inc. I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PAULO ZIOBER JUNIOR
Paulo Ziober – Equip. Metalúrgicos LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:282BA64D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2014 PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, Inscrito no CNPJ: 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa DATASONDA PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Paraná, n°. 2361, sala 603 – 6° andar, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.453.641/000-52, neste ato representado pelo Sr. Lucas Lucena Sonda, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.324.133-9 e CPF: 061.874.449-57, a seguir denominada *CONTRATADA*, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 3.555/00, assim como pelas condições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2014 e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de pesquisa, envolvendo a realização de pesquisa de opinião pública para avaliação de desempenho administrativo das secretarias e departamentos da administração municipal, Amostra com 200 entrevistados abrangendo a área Urbana e Rural do município, dirigidos aos munícipes, tudo conforme disposto na proposta da CONTRATADA, nos termos da lei de licitações, que ampara o processo em tela e demais Anexos que compõem o Edital que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.
Os questionários serão aplicados nas seguintes localidades:
Olaria velha; Morro do Tatu; Vai ou Racha; Centenário; Água da Onça; Estrada Longuinópolis; Estrada Braganey; Estrada Samália; Estrada Iguatu a BR 369. Abrangendo a área Urbana e Rural do município.

VALOR: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), (Valor bruto).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária:
03. Secretaria De Administração
03.001 - Departamentos De Administração E Planejamento
04.122.0002.2007 - Manutenção do Departamento de Administração
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 03 (três) meses, para vigorar de 23/08/2014 a 22/11/2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes, por meio de Termo Aditivo.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 22 de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E52E0D8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N°. 061/2014 – Registro de Preços N°. 048/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 19/09/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 164.073,32 (Cento e sessenta e quatro mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 05 de setembro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0F01FA56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 231/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O SINASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993.

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeada a equipe técnica para compor o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, como segue:

a - Damaris Rodrigues, Pedagoga, para exercer a função de Diretora do SINASE, com carga horária de 20 horas semanais;
b - Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferrete, Assistente Social, membro da equipe do SINASE;
c - Sonia Rigamonte, Psicóloga, membro da equipe do SINASE, com carga horária de 10 horas semanais;
d – O servidor que estiver ocupando o cargo de Advogado, membro da equipe do SINASE;

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 05 (cinco) de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2B3D168E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1963C4B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DANILO DE OLIVEI4A KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DANILO DE OLIVEIRA KITZBERGER,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.64.976-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 102.007.559-78, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 102/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22B22ECF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO SALES RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº. 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15

(quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2010 a 09/07/2011 a contar de 15/09/2014 a 29/09/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BE57F18C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 678/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REINALDO FERRARI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014 a contar de 03/10/2013 a 01/11/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B56E2D56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 679/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3316/2014 de 25.08.2014.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.428.549-7 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 395.697.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo de ***MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS,*** nomeado através da Portaria nº. 377/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D36AB09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **Tomada de Preços, regida pela Lei 8666/93.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE DE PAVIMENTO CBUQ NA RUA AMAZONAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** conforme planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo em anexo.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2014, às **10:00h.**
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã – PR., podendo ser solicitado através do e-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – **Fone:** (43) 3272-1122 – Ramal: 229

Jaguapitã - PR, 05 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40F34EE5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **Tomada de Preços, regida pela Lei 8666/93.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, COM TERRAPLANAGEM, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR.,** conforme planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo em anexo.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2014, às **14:00h.**
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã – PR., podendo ser solicitado através do e-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – **Fone:** (43) 3272-1122 – Ramal: 229.

Jaguapitã - PR, 05 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8760B9A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 063/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnoses por radiodiagnóstico/odontológica e diagnose por tomografia, à seguinte proponente **ODONTO X-RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°. 02.446.605/0001-36.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:C9A9E515

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 006/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Produtos de Limpeza e Materiais em Geral, destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 059/2013.
Contratada: PETRICON LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.326.168/0001-42, neste ato representado por seu representante legal Sr. José Feliciano Ferreira.
Valor: R$ 6.650,50 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 08 de setembro 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F9CCC8C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°064/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2014, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas, consulta médica atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de ultra-sonografia diagnose por exames oftalmológicos emissão de laudos de exames, outros procedimentos especializados e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH, à seguinte proponente **CLINICA ZATTAR LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°. 10.814.000/0001-89.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:DFC52921

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 065/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2014, cujo objeto é a aquisição de consulta médica especializada, diagnose por exames oftalmológicos e emissão de laudos de exames, à seguinte proponente **CLINICA MEDICA GUILHERME G.L. ARAUJO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°. 10.789.231/0001-80.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B50251FA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 066/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2014, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas, consultas médicas especializadas com exames complementares inclusos na consulta, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimento cirúrgico hospitalar sem emissão de AIH, à seguinte proponente **CLINICA SATER LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 06.115.681/0001-10.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:817CF2B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 067/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnoses por exames laboratoriais, à seguinte proponente **GOES & GOES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 13.509.824/0001-33.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:707E04E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
OBJETO: Aquisição de 2.000 (Duas) mil telas 4.M.M, a serem distribuídas aos munícipes laranjalenses que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência das fortes chuvas do dia 1º de Setembro de 2014.
VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: KRYSIAKI PEREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, Cidade de Laranjal - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Henrique José Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de emergencial e pelo parecer jurídico que embasa a presente contratação

Laranjal, 08 Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9A3A2D90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: KRYSIAKI PEREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, Cidade de Laranjal - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Henrique José Pereira.
OBJETO: **Aquisição de 2.000 (Duas) mil telas 4.M.M, a serem distribuídas aos munícipes laranjalenses que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência das fortes chuvas do dia 1º de Setembro de 2014.**
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 21.600.00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:98E77FC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 025/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:945452D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 064.2014

Sumula - Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Loanda, Estado do Paraná, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (contribuição patronal – alíquota suplementar) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências (janeiro de 2009) a (maio de 2011), em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo (INPC), acrescido de juros (SIMPLES) de (0,50) % (zero vírgula cinqüenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento e multa de (2,00) % (dois por cento), conforme Lei Complementar nº 014/2009 (Código Tributário Municipal).
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo (INPC), acrescido de juros (SIMPLES) de (0,50) % (zero vírgula cinqüenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros (SIMPLES) de (0,50) % (zero vírgula cinqüenta por cento) ao mês, acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de (2,00) % (dois por cento).

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:50EE448E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 063.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL na importância total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:
Artigo 1º -

03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2.004	Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.91.00.00.00	Aplicaçõe Direta Decorrente de Operação entre	
3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	450.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	450.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação da alínea de receita

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	450.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	450.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento
OBJETIVOS -	Regularização de Débitos Previdenciários junto a Sopremu.
METAS 2014	Regularização de Débitos Previdenciários junto a Sopremu.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BC2D966C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 068/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mendonça & Rios Ltda.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa comercial de radiodifusão nas frequências AM e FM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CONFECÇÃO E INSERÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS E INFORMATIVAS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA FM, SENDO A DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS, A CARGO DA CONTRATANTE	UNID	1200	13,90	16.680,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A proponente deverá prestar os serviços imediatamente após a emissão da autorização, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal contratado pela mesma.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 28 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ATTÍLIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI
Mendonça & Rios Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1F8392EA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº327/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 3.447/2014 de 04/09/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSILENE FERREIRA GOMES,** CPF nº. 059.932.049-40, matrícula nº. 966152, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 01/09/2014 a 29/12/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:97334D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO PAULO DAUDT**, RG 5.066.116-4 e CPF 708.452.559-91, por 02 *(dois)* anos consecutivos **a partir de 01.09.2014**, conforme Seção III Art. 138 e Art. 139 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de setembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:522E8DEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, a partir de 01.09.2014 à Professora **YVONE APARECIDA TUROZZI LIMA**, RG nº 2.157.989 e CPF nº 029.102.599-43, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de setembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0A997B9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **OCIMAR WAGNER MICHELLI**, RG 4.007.328-0, CPF 515.422.269-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 17.11.2002 a 16.11.2007, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01.09.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de setembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C03F010A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, LICENÇA PRÊMIO aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 03.09.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Carlos Eduardo Mendes de Castro Santos	01.07.09 a 30.06.14	Secret. Mun. Administração
Luiz Carlos Alves de Almeida	01.08.07 a 31.07.12	Secret. Mun. Serv. Urbanos

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de setembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:24F60D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 56/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.56/2014. Processo Nº. 1432/2014. Pregão Eletrônico Nº.40/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DENTAL MED SUL ATIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Valor Contratado: R$ 12.791,85 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de execução: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação e aceite da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/08/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8FBE5151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.222 DE 05/09/2014, ALTERA ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 9.138 DE 04/07/2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 1.960 de 04/09/98,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 9.138 de 04/07/2014, que dispõe sobre a composição do conselho Administrativo do FUNREBOM/MUNICIPIO DE PALMEIRA, o qual passa a ter a seguinte redação:

" **Artigo 2º** - De acordo com o artigo 7º da Lei 1.960, o serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, terá a seguinte composição:

Comandante do Corpo de Bombeiros do Município - 2º Sgt. QPM 2-0 Paulo Cezar de Almeida
Tesoureiro - Ângela Renata Brunosky Covalski
Secretária Andréia Brunosky
Contador - Almir Martins "

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0763A401

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.221 DE 05/09/2014 - DESITUI JUCÉLIA TEIXEIRA DE FREITAS DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE E TESOURO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade e Tesouro, a servidora pública municipal **Jucélia Teixeira de Freitas,** portadora do RG nº 3.164.842-4 e CPF nº 409.378.959-20, a partir de 05/09/2014, ocupante do ***cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II,*** Padrão H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C1CE46B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.223 DE 05/09/2014 - FICA NOMEADA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTABIIDADE E TESOURO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e por força do artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 3511 de 01/08/2013,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a servidora **Daysi Baptista Pinheiro de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, portadora da C.I./R.G. nº 10.786.473-3 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.005.849-90, para o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Tesouro, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 05 de Setembro de 2014.

Artigo 2º Em virtude da nomeação conferida pelo artigo primeiro, fica interrompido a contagem de tempo de serviço da servidora para

todos os efeitos legais, exceto para a contagem do tempo de serviço para aposentadoria, com desconto previdenciário para o Regime Próprio de Previdência Municipal, com base no cargo efetivo.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F6831689

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.638 DE 05/09/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3285/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2014, na capital Brasília.

a) Edir Havrechaki – Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais);
Previsão orçamentária: 02.001.04.122.0002.2.056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5B35A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.639 DE 05/09/2014 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AROLDI CADIDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3286/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsões orçamentárias:
Dotação: 08.001.22.661.0012.2088.3.3.90.30.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Candido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1000,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 05 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ABB085BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 058/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 073/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática e Mobiliários destinados para os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Equipamentos de Informática
01.
Valor Total do Lote 01: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos Reais).
LOTE 02: Mobiliários
02 e 03.
Valor Total do Lote 02: R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco Reais).
Valor Total dos Lotes: R$ 4.925,00 (Quatro Mil novecentos e vinte e cinco Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.925,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Paula Freitas, 04 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:37016C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 061/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 24 de setembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais para a construção de muro e gradil junto ao Centro Municipal Infantil Neuza Behety Franco.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 2.880,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 05 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0EB0DCC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS

Piên/PR, 05 de setembro de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS,** convocado pelo Edital nº 021/2014, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, 166 – Avencal – Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG **9.341.477-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Agente de Serviços Gerais,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3F598DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4320/2014

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Senhor Carlos Bertan, CPF: 251.083.019-87 do cargo comissionado de Superintendente de Finanças **DAS 6**, a contar do dia 01/09/2014.

Art. 2º - Fica exonerado a pedido o Senhor Jonas Araujo Fausto, CPF: 038.985.859-56 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Frotas **DAS 3** , com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01/09/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C136F666

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4321/2014

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada Daisy Cristine Batista Brudeck Artigas, CPF: 063.869.929-03 do cargo comissionado de Diretora do Departamento Financeiro **DAS 5,** da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01/09/2014.

Art. 2º - Fica nomeada Daisy Cristine Batista Brudeck Artigas, CPF: 063.869.929-03 para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Finanças **DAS 6,** da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01/09/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:84810C6D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 027/2014 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO III - Nº. 463 DE 27/03/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SANDRA DA ROCHA FREITAS ANDRADE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: BEATRIZ BARROS KLUPPELL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DANIELLE THEODOROVICZ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ARIANE FERREIRA DE JESUS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DIEGO DO ROCIO SURGIK
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ANANDA MARCELLY FERREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: PÁBIA OSTROSKI DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DAIANE VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSEMERI SOARES DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SAVIO BELMIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIANGELA FAVORETO COLLODEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DOUGLAS SENE DE BARROS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GUILHERME HENRIQUE MIRANDA ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RODRIGO DA SILVA RICHNER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: AUGUSTA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/08/2014 à 30/04/2015
SALÁRIO: R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CDBA1ACC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 8067/2014

Aplicação de Penalidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 40 em seus incisos XI e XXVII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012.

RESOLVE:

1. Demitir a servidora Andreia Aparecida Ferreira, matrícula nº4879-8, do cargo de profissional do nível elementar, do quadro de pessoal do município de Piraquara, por infringência ao disposto nos artigos 135 incisos II e III e 136 Incisos VIII e XVII c/c 148 inciso IV da Lei 863/2006.

2. Publique-se.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:196310E9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 8068/2014

Aplicação de Penalidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 40 em seus incisos XI e
XXVII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012.

RESOLVE:

1. Demitir o servidor Marco Antonio Janata, matrícula nº7033-5 , do cargo de profissional do nível elementar, do quadro de pessoal do município de Piraquara, por infringência ao disposto nos artigos 153 c/c 154 da Lei 863/2006.

2. Publique-se.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FFF15F6F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar.
RESOLVE
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Setembro de 2014, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 8014/2014 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski Assistente Social, Matrícula 6142-5, lotada na Secretaria de Administração, José Carlos Stocco da Silva Dentista, Matrícula 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Marco Aurélio do Nascimento, matrícula 6461-0, Técnico Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município Secretaria, sob a presidência da primeira para concluir os trabalhos referentes a Sindicância nº 001/2014.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1564AA62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PG Nº. 034/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
Considerar **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 302/2014, Pregão nº 34/2014, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de marmitex n° 08 e refeições em restaurante, para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, por não haver propostas validas para o referido processo.

Piraquara, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AE1E22C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que em relação ao Processo licitatório nº 324/2014, que tem por objeto Aquisição de cargas de gás de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses, que houve ALTERAÇÕES no instrumento convocatório, as quais constam no sitio eletrônico www.piraquara.pr.gov.br.
Informamos que a nova data de abertura da licitação será em **24 de setembro de 2014, às 13h30min horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Piraquara, 05 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9EE4D18A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1393/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 1.546.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.546.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	115	31348	Obras e Instalações	R$ 773.000,00
4.4.90.51.00	115	31349	Obras e Instalações	R$ 773.000,00
			T o t a l	**R$ 1.546.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:98CAD3E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1394/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 –Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	160	474	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

1501.2678200102.043 –Manutenção dos Próprios Municipais

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	172	477	000	Material de Consumo	R$ 120.000,00
3.3.90.39.00	172	478	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 180.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

1501.2678200102.044 –Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	170	480	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 900.000,00
				T o t a l	**R$ 900.000,00**

1501.2678200102.045 –Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	173	483	000	Material de Consumo	R$ 3.000.000,00
3.3.90.39.00	173	486	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 550.000,00
				T o t a l	**R$ 3.550.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.046 –Pavimentação de Vias

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	171	491	000	Obras e Instalações	R$ 4.800.000,00
				T o t a l	**R$ 4.800.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:9334C308

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.329/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.546.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.393 de 05 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.546.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	115	31348	Obras e Instalações	R$ 773.000,00
4.4.90.51.00	115	31349	Obras e Instalações	R$ 773.000,00
			T o t a l	**R$ 1.546.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de Setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:F6D73A95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.330/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.394 de 05 de setembro de 2.014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	160	474	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

1501.2678200102.043 – Manutenção dos Próprios Municipais

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	172	477	000	Material de Consumo	R$ 120.000,00
3.3.90.39.00	172	478	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 180.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

1501.2678200102.044 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	170	480	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 900.000,00
				T o t a l	**R$ 900.000,00**

1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	173	483	000	Material de Consumo	R$ 3.000.000,00
3.3.90.39.00	173	486	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 550.000,00
				T o t a l	**R$ 3.550.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	171	491	000	Obras e Instalações	R$ 4.800.000,00
				T o t a l	**R$ 4.800.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:872F8C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento o que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, RESOLVE:
CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde** relativamente ao segundo quadrimestre de 2014, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia 26 de setembro de 2014, as 10h00min.

Piraquara, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3351FD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Gazin Indústria e Comercio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - CNPJ nº 77.941.490/0195-06
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Pregão Eletrônico n° 19/2013/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 73/2013.
Valor: R$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 12/08/2014 a 11/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Eduardo Guimarães Moreno
Data da Assinatura: 12/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:81407800

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: João Roberto Davoglio – ME – CNPJ nº 02.419.903/0001-37
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme Pregão Eletrônico n° 16/2013/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 77/2013.
Valor: R$ 6.148,20 (seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Jamiro Matias Filho
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2B620EB6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Digi-Tron – Instrumentos de Pesagem Ltda. – CNPJ nº 01.970.368/0001-45

Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 106/2013.
Valor: R$ 1.295,20 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Mariana Gaspar
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8A10503B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda – CNPJ nº 05.634.834/0001-72
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 83 e 110/2013.
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Marcio Guilherme Mocellin
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:56098567

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda – CNPJ nº 54.177.886/0001-72
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 84/2013.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Tito Elias Berni
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7979E6EA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Brasfilter Indústria e Comercio Ltda – CNPJ nº 53.437.406/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 88/2013.
Valor: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Antonio Carlos Camargo
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DD6E38AD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Electrolux da Amazônia Ltda – CNPJ nº 02.421.684/0002-01
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 89/2013.
Valor: R$ 656,96 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Luiz Fernando Trindade Panizza
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EFA2B25C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: J Deb Equipamentos Inoxidáveis Ltda – CNPJ nº 04.307824/0001-60
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 109/2013.
Valor: R$ 10.198,00 (dez mil centos e noventa e oito reais).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Joaber Xavier
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3244B98E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Solução Inox Com. Manut. Locação de Equipam. Industriais Ltda – CNPJ nº 06.137.445/0001-02
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 78/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 115/2013.
Valor: R$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Cleidson Rodrigues Sene
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6D443FC7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Casa e Bar Nordeste Comercio de Utilidades do Lar Ltda – CNPJ nº 06.865.579/0001-31

Objeto: Aquisição de ventiladores escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 96/2012/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 116/2013.
Valor: R$ 3.311,20 (três mil trezentos e onze reais e vinte centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Kilvia Elane Silva Vila Real
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:38E8BE66

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: Romulo Nonato da Silva Junior – EPP – CNPJ nº 11.377.888/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, conforme Pregão Eletrônico n° 33/2013/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 112/2013.
Valor: R$ 1.305,28 (um mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Romulo Nonato da Silva Junior
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FA62D8E3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2014
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material esportivo e de premiação esportiva.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 49.330,93 (quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 18/09/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 05 de setembro 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4C6695CE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014

Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25
Contratante: Município de Pitangueiras - CNPJ nº 95.543.427/0001-42
Contratada: João Roberto Davoglio – ME – CNPJ nº 02.419.903/0001-37
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme Preços do Pregão Eletrônico n° 16/2013/FNDE/MEC, Ata de Registro de Preços nº 77/2013.
Valor: R$ 9.834,80 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015
Signatários: Antônio Edson Kolachinski e Jamiro Matias Filho
Data de Assinatura: 22/08/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B070CBF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 77/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 77/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **N. F. GRANDE & CIA. LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 79.034.153/0001-00.

Valor*: R$ 1.425,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2320	07.004.13.392.0019.02090	0

Prado Ferreira, 03 Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2FD32CC1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 139/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será **PRORROGADA** a data de abertura do Pregão n. 34/2014 para o dia 12/09/2014 às 09:00 Horas, que fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 836.319,30 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:832F7581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N. 63/2014-PMQ

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014-PMQ
Objeto: Execução de pavimentação e recape
Contratada: Construtora Sul Brasil Ltda.EPP
Data de assinatura 04/09/2014.
Motivação: Descumprimento contratual, lentidão na execução e paralisação injustificável da obra.
Prazo de recurso: 5 dias uteis a partir da data de publicação.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR PALUCH
Gestor
Fiscal do Contato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DB319B10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200

INEXIGIBILIDADE: nº 021/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para revisão da Máquina Pá Carregadeira DL 200 Ano/Modelo 2010 Cor Laranja adquirida em 25/11/2010 pertencente ao Patrimônio Público da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**.
VALOR GLOBAL: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais**).
RECURSO:
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)- 09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:746B98CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 16/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012, REALIZADO EM 03 DE JUNHO DE 2012, CONFORME EDITAL N.º 18/2012 – RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve:
CONVOCAR
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 18/2012 – Resultado Final – Regime Estatutário e homologado através de Decreto nº 57/2012, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
22º	Anaiane Aparecida Borges	Auxiliar de Serviços Gerais

Rio Azul, 02 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6C57E36C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a servidora **GRACIANA GAZZIERO RIBEIRO**, Matrícula 741-1, a partir de 27/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de setembro 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F644AF45

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 03 (três) meses de licença especial a servidora **Rozeli Lurdes Roiko**, Matrícula 496-1, a partir de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:07980850

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial a servidora **Lidia Maistrowicz**, Matrícula 248-1, a partir de 10/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:2E70A28E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 03 (três) meses de licença especial ao servidor **Paulo Druczkowski Filho**, Matrícula 244-1, a partir de 15/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:72541725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 030/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 08 de setembro do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
Técnico em Contabilidade

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 045, de 27/07/2012, nº 053, de 31/08/12, nº 035, de 01/11/13 e nº 011, de 14/03/14; classificada em 1º lugar assinou termo de desistência, classificados em 2º, 4º e 5º lugar assumiram as vagas e classificada em 3º lugar requereu final de lista.	1º a 5º
21847	***Marcia Grossl Honorio da Silva***	6º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A03FB0D5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 116/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.169.948,20 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
0412200022.003	**Junta do Serviço Militar**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município - PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
003	**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 107	**Salário Educação**	45.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236100031.032	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 672	**Operações de Crédito Interna p/ Programas de Educação**	306.640,00
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	30.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.31.00	**Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.700,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.300,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.200,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	18.200,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 331	**Prog. de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS**	12.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	

Fonte 495	**Atenção Básica**	20.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 331	**Prog. de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS**	20.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 500	**Bloco Invest. Rede de Serv. de Saúde – Port. Nº 204-GM/2007**	1.500,00
1030200072.043	**Atenção a Saúde Mental**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.000,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	40.000,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	25.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 784	**Convênio N.T. SEDS 01/2014/FEAS Emergencial**	540.508,20
17	**Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.400,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 771.308,20 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município - PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
003	**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 107	**Salário Educação**	45.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 103	**5% sobre Transferências Constitucionais**	30.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPP**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Depto. de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.010	**Construir/Implantar Centro de Eventos no Município**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.200,00
2781300111.063	**Construir Pólos Esportivos e de Lazer nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	18.200,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento - GA**	
2060100062.035	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100071.039	**Adquirir Veículo pata o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 500	**Bloco Invest. Rede de Serv. de Saúde – Port. Nº 204-GM/2007**	1.500,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	22.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00
1030200072.088	**Atenção às Urgências e Emergências**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 795	**Serv.Específico Prot.Esp.-Piso Alta Complexidade I**	25.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 784	**Convênio N.T. SEDS 01/2014/FEAS Emergencial**	540.508,20
17	**Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**	
002	**Departamento Financeiro - DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.400,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 326.640,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3C051533

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE,

ENCERRAR o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público previsto no Edital nº 026/2014 tendo em vista que não ocorreu nenhuma inscrição.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2217A820

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 396/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2014, a servidora ***Daiane Mara de Lima Ziemmer***, matrícula nº 1729-9/1, do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nº 084, de 17 de março de 2008 e nº 055, de 17 de janeiro de 2011.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24C76436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 283/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 79/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Brita do Tipo 4 A

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	20.000	m³	Brita 4 A (diamictito, com matriz arenosa e base de cimento silicoso), para ser retirado, já carregado no caminhão	37,50	Cetarb Comércio de Minérios Ltda
2	20.000	m³	Brita 4 A (diamictito, com matriz arenosa e base de cimento silicoso), para ser entregue	57,50	Cetarb Comércio de Minérios Ltda

Rio Negro, 02 de setembro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:290AD240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Quark Engenharia Ltda - CNPJ/MF sob n.º12.496.490/0001-48, neste ato representada por seu sócio HOYLSON TREVISOL, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 20/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de instalação elétrica de adereços natalinos no município de rio negro, sendo regime de execução por "empreitada global" elaboração e execução de projeto elétrico de iluminação e instalação de baixa tensão. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 159.339,66 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Recursos: 07003 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR – 2042. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 04/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4D3B0CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 309/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 88/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e afins - Originais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	9	un	Cartucho de tinta p/ Impressora HP Office Jet J5780 - 74 preto - 4,5mL - Original	69,50	Papelaria São Bento Ltda Me
2	6	un	Cartucho de tinta p/ Impressora HP Office Jet J5780 - 75 colorido - 3,5mL - Original	83,60	Papelaria São Bento Ltda Me
6	133	un	Cartucho de tinta HP 21 XL C9351 CL 12 mL - Preto - Original	94,00	Papelaria São Bento Ltda Me
9	5	un	Cartucho de tinta para impressora HP F380 Deskjet, multifuncional, HP-22XL, colorido - Original	107,90	Papelaria São Bento Ltda Me
11	15	un	Cartucho de tinta HP 28 C8728SAB - Colorido - Original	86,80	Papelaria São Bento Ltda Me
12	21	un	Cartucho de tinta HP 122XL CH564HB, colorido - Original	93,80	Papelaria São Bento Ltda Me
16	9	un	Cartucho de Toner E250A11L para impressora LEXMARK E250D - Original	309,70	Papelaria São Bento Ltda Me
17	16	un	Fita de nylon (80 COL.) 9 ou 24 agulhas para impressora matricial Epson FX 890 - Original	37,30	Papelaria São Bento Ltda Me
19	17	un	Cartucho de toner 53A, Q7553A, para impressora LaserJet HP P2015 - Preto - Original	354,90	Papelaria São Bento Ltda Me
21	34	un	Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Preto - Original	44,90	Papelaria São Bento Ltda Me
22	2	un	Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Colorido - Original	54,90	Papelaria São Bento Ltda Me
23	18	un	Cartucho de toner para impressora laser Samsung SCX3200 - 104 MLT - Original	315,90	Papelaria São Bento Ltda Me
29	6	un	Fita de Nylon (80 COL.) 9 ou 24 agulhas para impressora matricial Epson LX 300, LX300-II, LX 300+, LX300+II, FX80, FX80+ e FX85 - Original	19,50	Papelaria São Bento Ltda Me
38	3	un	Toner CE505X para impressora Laser P 2050- preto - Original	614,30	Papelaria São Bento Ltda Me
41	2	un	Cartucho de tinta HP 92 para impressora HP PSC 1510 - 5 ml -	68,60	Papelaria São Bento Ltda Me

			Preto - Original		
43	2	un	Cartucho de tinta HP 901 XL para impressora HP 4660, com 13 ml - tricolor - Original	113,90	Papelaria São Bento Ltda Me
46	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9373A - amarelo - Original	299,90	Papelaria São Bento Ltda Me
47	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9371A - ciano - Original	299,90	Papelaria São Bento Ltda Me
48	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9374A - cinza - Original	304,40	Papelaria São Bento Ltda Me
49	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9372A - magenta - Original	299,90	Papelaria São Bento Ltda Me
50	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9403A - preto fosco - Original	299,90	Papelaria São Bento Ltda Me
54	5	un	Toner HP 80X - CF280X, para impressora Laserjet Pro 400 M401 - Preto - Original	665,00	Papelaria São Bento Ltda Me
4	9	un	Cartucho de toner (106R1374) para impressão em alta capacidade, para impressora laser monocromática modelo XEROX PHASER 3250 - Original	402,90	M Mobile Eireli
5	56	un	Cartucho de Toner para impressora multifuncional marca Samsung laser monocromática modelo SCX4600 - Cartucho MLT-105L preto - Original	352,70	M Mobile Eireli
7	5	un	Cartucho de tinta para impressora Deskjet, multifuncional, HP F380, HP 21 XL - Preto - Original	94,30	M Mobile Eireli
8	74	un	Cartucho de tinta HP 22 XL - Colorido - Original	107,90	M Mobile Eireli
10	38	un	Cartucho de tinta HP 27 C8727 AB Preto - Original	74,40	M Mobile Eireli
13	21	un	Cartucho de tinta HP 122XL CH563HB - Preto - Original	94,90	M Mobile Eireli
15	9	un	Cartucho de toner Q2612A-12A para impressora HP LaserJet 1020 - Original	307,80	M Mobile Eireli
18	12	un	Cartucho de tinta para impressora multifuncional marca HP Modelo Office Jet 4355 e 4255, tinta nº 22, C9352A, colorido - Original	79,70	M Mobile Eireli
20	5	un	Cartucho de toner MLT D101S, para impressora Samsung ML 2165W - Original	277,60	M Mobile Eireli
24	10	un	Cartucho de cilindro fotoreceptor para copiadora M118 (Cód. 013R00589) - Original	936,00	M Mobile Eireli
25	18	un	Cartucho de tonner para copiadora M118 Original (006R01179) - Original	259,90	M Mobile Eireli
26	18	un	Cartucho de tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Ciano - Original	54,70	M Mobile Eireli
27	18	un	Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Magenta - Original	54,70	M Mobile Eireli
28	18	un	Cartuho de Tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Amarelo - Original	54,70	M Mobile Eireli
30	4	un	Cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung M SCX3200 - Original	327,40	M Mobile Eireli
31	17	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ113AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Preto - Original	36,20	M Mobile Eireli
32	4	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ115AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Magenta - Original	39,80	M Mobile Eireli
33	4	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ116AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Amarelo - Original	39,80	M Mobile Eireli
34	4	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ114AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Ciano - Original	39,80	M Mobile Eireli
37	9	un	Toner Samsung MLT D204L para impressora M3375FD - preto - Original	289,90	M Mobile Eireli
39	10	un	Cartucho de tinta para impressora multifuncional HP PCS1510, tinta nº 92 - preto - Original	67,90	M Mobile Eireli
40	10	un	Cartucho de tinta para impressora multifuncional HP PCS1510, tinta nº 93 - colorido - Original	86,80	M Mobile Eireli
42	3	un	Cartucho de tinta HP 901 XL para impressora HP 4660, com 15,5 ml - preto - Original	107,90	M Mobile Eireli
44	2	un	Cartucho de Toner para Impressora Laser Samsung ML - 2851 ND - Preto - Original	359,90	M Mobile Eireli
45	1	un	Cartucho de tinta HP 97 para impressora HP 6840 e 6940 - colorido - Original	182,50	M Mobile Eireli
51	1	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9370A - preto fotográfico 2 - Original	296,90	M Mobile Eireli
52	1	un	Cartucho de tinta HP 96 - com 5mL - para impressora HP 6840 e 6940 - preto - Original	123,50	M Mobile Eireli
53	1	un	Cartucho de toner TN-450 para copiadora Brother DCP-7065DN, preto - Original	227,90	M Mobile Eireli
3	73	un	Cartucho de toner para impressora multifuncional marca HP modelo M1132 MFP, Toner 85A, CE285A, preto - Original	268,20	Infotriz Comercial Ltda
14	20	un	Cartucho de toner 49A para impressora HP LaserJet 1160 - Original	403,70	Infotriz Comercial Ltda
35	10	un	Toner HP 49A - Q5949A - Preto - Original	394,70	Infotriz Comercial Ltda
36	6	un	Cartucho de toner HP 85A CE285A para impressora HP M1132 MFP - preto - Original	277,30	Infotriz Comercial Ltda

Rio Negro, 04 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D4B8E870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob n.º04.586.694/0001-41, neste ato representada por BRUNO SANTOS, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 88/2014 .OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e afins - Originais Prazo: 20 dias. Preço: R$ 33.263,40(trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Recursos: 05004 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2545 / 02002 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2794 / 05002 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2886 / 05003 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 2887 / 05006 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2888 / 02001 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2984 / 17001 - Secretaria Municipal da Fazenda – SMF 339030170000 – 3004 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3043 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3120 /11001 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3247 / 11002 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3248 /11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000–3249 /07001 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3331 /07004 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3347 /05005 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 3401 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3423 /10003 - Sec. de Agricult. e Meio Ambiente – SAMA 339030170000 – 3493 /06004 - Secretaria Municipal de Educação – SMED 339030170000 – 3504 / 11003 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3541 /18001 - Controle Interno – CI 339030170000 – 3642 /03002 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3649 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3663 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3664 /08002 - Secretaria Mun de Esportes e Lazer – SEL 339030170000 – 3665 /03001 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3667 /03003 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3668 / 04002 - Sec. M. Planejamento Coord. Geral-SEPLAN 339030170000 – 3674 / 07003 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3676 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3678 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3679 / 07002 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3680 / 13003 - S.M.Obras,Serv Urbanos e Habitação-SOSUH 339030170000 – 3681. Foro**:** Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 04/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B99B6730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º15.764.033/0001-85, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 88/2014 .OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e afins - Originais Prazo: 20 dias. Preço: R$ 67.193,10(sessenta e sete mil cento e noventa e três reais e dez centavos). Recursos: 05004 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2545 / 02002 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2794 / 05002 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2886 / 05003 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 2887 / 05006 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2888 / 02001 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2984 / 17001 - Secretaria Municipal da Fazenda – SMF 339030170000 – 3004 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3043 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3120 /11001 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3247 / 11002 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3248 /11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000–3249 /07001 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3331 /07004 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3347 /05005 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 3401 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3423 /10003 - Sec. de Agricult. e Meio Ambiente – SAMA 339030170000 – 3493 /06004 - Secretaria Municipal de Educação – SMED 339030170000 – 3504 / 11003 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3541 /18001 - Controle Interno – CI 339030170000 – 3642 /03002 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3649 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3663 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3664 /08002 - Secretaria Mun de Esportes e Lazer – SEL 339030170000 – 3665 /03001 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3667 /03003 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3668 / 04002 - Sec. M. Planejamento Coord. Geral-SEPLAN 339030170000 – 3674 / 07003 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3676 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3678 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3679 / 07002 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3680 / 13003 - S.M.Obras,Serv Urbanos e Habitação-SOSUH 339030170000 – 3681. Foro**:** Comarca de Rio Negro -PR. - Rio Negro, 04/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82DD002A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME - CNPJ/MF sob n.º07.634.816/0001-16, neste ato representada por CHARLES GILSON RITZMANN, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 88/2014 .OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e afins – Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 41.334,30(quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Recursos: 05004 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2545 / 02002 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2794 / 05002 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2886 / 05003 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 2887 / 05006 - Secret Municipal de Administração - SADM 339030170000 – 2888 / 02001 - Gabinete do Prefeito – GAP 339030170000 – 2984 / 17001 - Secretaria Municipal da Fazenda – SMF 339030170000 – 3004 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3043 / 12003 - Secretaria M. de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3120 /11001 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3247 / 11002 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3248 /11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000–3249 /07001 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3331 /07004 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3347 /05005 - Secret Municipal de Administração – SADM 339030170000 – 3401 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3423 /10003 - Sec. de Agricult. e Meio Ambiente – SAMA 339030170000 – 3493 /06004 - Secretaria Municipal de Educação – SMED 339030170000 – 3504 / 11003 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3541 /18001 - Controle Interno – CI 339030170000 – 3642 /03002 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3649 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3663 /12003 - Secretaria M de Assistência Social – SAS 339030170000 – 3664 /08002 - Secretaria Mun de Esportes e Lazer – SEL 339030170000 – 3665 /03001 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3667 /03003 - Procuradoria Geral do Município – PGM 339030170000 – 3668 / 04002 - Sec. M. Planejamento Coord. Geral-SEPLAN 339030170000 – 3674 / 07003 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3676 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3678 / 11004 - Sec. M. Saúde-Sms/Fundo M. de Saúde-FMS 339030170000 – 3679 / 07002 - Sec. Munic de Cultura E Turismo – SECTUR 339030170000 – 3680 / 13003 - S.M.Obras,Serv Urbanos e Habitação-SOSUH 339030170000 – 3681. Foro**:** Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 04/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F09A82F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 284/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 80/2014 – PREGÃO PRSENCIAL

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Veículo tipo Sedan, com as seguintes características mínimas: ano de fabricação atual ou subsequente, cor: branca, potência mínima: 104 cv, bicombustível, 04 portas laterais com abertura traseira, freios ABS, Airbag duplo, direção hid´rulica/elétrica, ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade do porta malas de no mínimo 480 litros, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran, garantia mínima de 12 meses.	40.000,00	Renault do Brasil S/A

Rio Negro, 05 de setembro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F7569BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001-PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 79/2013

CONTRATANTE Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Expresso Mafrense Transportadora Ltda.**, pessoa jurídica

de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representado por sua Sócia Administrativa Sra. Emanuella Cristiani Kutz, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.902.359-80**,** acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão nº 069/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO**Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e anuência da contratada fica aditado em mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/09/2014 a 03/09/2015, a **Prestação de serviços de transporte de passageiros, munícipes e servidores,** do referido contrato.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**Pelos serviços do objeto ora aditado, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE, a CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R$ 5,05** (cinco reais e zero cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de R$ 146.545,34 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2014: 05.001.041220002.2.010000.3.3.90.33000 – Dot. 0093. A dotação orçamentária referente ao exercício de 2015 será informada oportunamente.**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C3C8BE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Renault do Brasil S/A - CNPJ/MF sob n.º00.913.443/0001-73, neste ato representada por Ricardo Permagnani dos Santos, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 80/2014. OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro Prazo: 12 meses. Preço: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Recursos: 12003 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 449052520000 – 3584. Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 05/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F39B9802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 4/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e saneantes domissanitários

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	3.707	un	Alcool etílico, hidratado, 92,8º , embalagem com tampa rosqueável, com 900ml .	3,19	Comercial Bora & Filho Ltda
7	462	un	Cera em pasta 375 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	4,79	Comercial Bora & Filho Ltda
8	1.930	un	Cera líquida amarela brilho instantâneo - composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, contendo 750 ml.	1,95	Comercial Bora & Filho Ltda
10	1.972	fr	Cera líquida incolor, brilho instantâneo - composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, embalagem contendo composição e informações quanto à marca e fabricante. Embalagem frasco com 750 ml.		
11	160	gl	Cera semi-pastosa, amarela, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5, diluição: puro, com tampa batoque, embalagem de 18 litros.	125,50	Comercial Bora & Filho Ltda
12	154	gl	Cera semi-pastosa, incolor, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5 , diluição: puro, com tampa batoque, embalagem: 18 litros.	125,50	Comercial Bora & Filho Ltda
13	150	gl	Cera semi-pastosa, vermelha, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5, diluição: puro, com tampa batoque, embalagem: 18 litros.	125,50	Comercial Bora & Filho Ltda
17	530	tb	Creme dental, uso adulto com flúor MFP, ação bacteriana, tubo com no mínimo 90g em embalagem de papelão.	0,88	Comercial Bora & Filho Ltda
19	445	fr	Desentupidor de pia, composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante, embalagem: frasco de 300gr.	6,19	Comercial Bora & Filho Ltda
20	3.270	gl	Desinfetante, diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco) com ação germicida e bactericida. Embalagem com 2 litros	2,19	Comercial Bora & Filho Ltda
22	605	un	Desodorizador de ar spray aerosol, sem CFC, fragrância (eucalipto, lavanda, floral, talco), embalagem compra: frasco de 400ml.	4,29	Comercial Bora & Filho Ltda
36	3.945	pot	Pasta tipo cristal, embalagem pote de 500gr a base de sabão de coco com detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água.	1,67	Comercial Bora & Filho Ltda
37	4.110	un	Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidad,.com no mínimo 25 gramas,	0,55	Comercial Bora & Filho Ltda
38	6.106	l	Querosene, a embalagem deverá ter indicação de inflamável, indicar orientações para manuseio, contendo riscos de queimaduras, precauções, embalagem plástica com 1litro	6,90	Comercial Bora & Filho Ltda
39	502	gl	Removedor de cera composição: nonilfenol etoxilado, alcalinizantes, solventes corante, conservante e veículo, pH 12 a 14, diluição 1 x 10, com tampa rosqueavel, embalagem 5 litros.	14,45	Comercial Bora & Filho Ltda
46	720	un	Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	0,58	Comercial Bora & Filho Ltda
47	3.213	fr	Saponáceo em pó, bico perfurante, fragrância limão ou fresh. Embalagem 300 gr	1,02	Comercial Bora & Filho Ltda
48	3.778	fr	Saponáceo líquido, substância cremosa, bico dosador, fragrância limão ou fresh. Embalagem 300 ml	1,39	Comercial Bora & Filho Ltda
49	4.850	fr	Shampoo infantil, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem com 250 ml	4,48	Comercial Bora & Filho Ltda
53	3.620	un	Talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	5,19	Comercial Bora & Filho Ltda
3	3.333	un	Álcool gel antisséptico com ação Anti-séptica - álcool 70º gl ou mais, com 1 litro.	3,34	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
25	33	pct	Gás fumigante, dedetizador contra baratas, aranhas,inclusive a marrom, pulgas, moscas, mosquitos e demais insetos caseiros. Embalagem contendo 2 tubos de 35g cada.	5,89	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
27	2.015	fr	Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml).	1,49	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
41	250	un	Sabão Glicerinado em pedra: composição: ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água, embalagem individual de 200 gramas	0,87	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
43	2.770	fr	Sabonete líquido, fragrâncias diversas, composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s, REFIL 800ml.	3,68	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
54	149	cx	Veneno para rato em bloco parafinados (iscas). Embalagem caixa com 04 unidades.	12,95	P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.
14	30	un	Condicionador para cabelos, uso adulto, neutro, sem álcool, fragância suave. Embalagem 350ml.	4,09	Papelaria São Bento Ltda ME
29	520	gl	Limpa vidros, composição: lauril éter sulfato de sódio, solvente, essência, conservante e veículo, pH 7 a 8,5. Diluição mínima 1 x 20, com tampa rosqueavel, embalagem: gl 5 litros.	6,89	Papelaria São Bento Ltda ME
30	512	gl	Limpador amoniacal composição: hidróxido de amônio, nonil fenol etoxilato, ácido sulfônico, lauril, alcalinizantes, emolientes, espessante, sequestrante, corantes e veículo, pH 8,5 a 10,5, limpeza de superfícies de inox e alumínio, pisos, paredes etc., diluição mínima: 1 x 25, embalagem: 5 litros.	9,70	Papelaria São Bento Ltda ME
32	1.906	un	Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carboneto neutralizante, conservante, perfume e água com quantidade mínima de 180ml.	1,20	Papelaria São Bento Ltda ME

34	2.231	fr	Óleo de peroba, óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante,tampa rosqueável com bico dosador, embalagem plástica com no mínimo 200ml.	4,58	Papelaria São Bento Ltda ME
18	5.444	fr	Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	1,30	Jose Carlos Vedan
33	1.030	pct	Naftalina (naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas, embalagem compra: pacote com 40 gramas).	0,82	Jose Carlos Vedan
35	2.065	pot	Pasta Multiuso composição: água, enzima de mamão, coadjuvantes, óleos naturais e glicerina, pasta desengordurante para limpeza de computador, fórmica, napa entre outros, embalagem compra: pote de 400 gramas.	1,68	Jose Carlos Vedan
9	537	gl	Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira. Embalagem de 05 litros	10,40	Enia Do Rocio Mendes De Moura
15	30	un	Condicionador para cabelos, uso infantil, neutro, sem álcool, fragância suave. Embalagem 250ml.	6,65	Enia Do Rocio Mendes De Moura
16	2.030	tb	Creme dental uso infantil com flúor MFP, ação bactericida, tubo com no mínimo 50g em embalagem de papelão.	1,04	Enia Do Rocio Mendes De Moura
24	405	un	Fio dental, resina termoplástica, sabor: menta/hortelã/refrescante, embalagem plástica com 25 m.	0,77	Enia Do Rocio Mendes De Moura
26	451	fr	Inseticida para uso doméstico, tipo aerosol, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, frasco de 300ml não contendo CFC - clorofluorcarbono,	3,77	Enia Do Rocio Mendes De Moura
31	546	gl	Limpador clorado - composição: hipoclorito de sódio 50%, alcalinizante e veículo, pH 12 a 14, com identificação do produto, marca do fabricante, nº. de lote e data de fabricação, prazo de validade, diluição 1 x 10, com tampa rosqueavel, embalagem 5 litros.	7,35	Enia Do Rocio Mendes De Moura
40	4.902	cx	Sabão em pó, biodegradável, multiação - composição: bio-ativo, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, enzima, transponantes, corantes, essência, alquil benzeno sulfato de sódio, carga e água. Embalagem em caixa de papelão de 1 kg.	3,42	Enia Do Rocio Mendes De Moura
50	20	un	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350 ml.	3,32	Enia Do Rocio Mendes De Moura
51	20	un	Shampoo para cabelos oleosos, embalagem 350 ml.	3,31	Enia Do Rocio Mendes De Moura
52	20	un	Shampoo para cabelos secos, embalagem 350 ml	3,31	Enia Do Rocio Mendes De Moura
4	3.480	un	Álcool gel etílico, hidratado 70º gl ou mais - desinfetante de uso geral, com 1 litro.	3,15	Luiz Minioli Netto
5	1.322	gl	Amaciante de roupas, dosagem 4 a 6ml p/ kg de roupa seca, embalagem: galão 5 litros.	6,10	Luiz Minioli Netto
42	1.274	pct	Sabão Glicerinado em pedra: composição: ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água, embalagem plástica contendo 5 unidades, de 200 gramas.	3,22	Luiz Minioli Netto
44	590	gl	Sabonete líquido, fragrâncias diversas: composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s. Embalagem de 05 litros	3,92	Papelaria São Bento Ltda ME
1	6.216	l	Água sanitária, alvejante,embalagem com tampa rosqueável, com 1 litro.	0,93	Rei das Embalagens Ltda
21	2.605	gl	Desinfetante, diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco), composição: ácido sulfônico, alcaliniantes, espessantes, bactericida, essências, corantes e veículo, pH 7 a 8, biodegradável, diluição mínima 1 x 20. Embalagem com 5 litros	4,85	Rei das Embalagens Ltda
23	9.478	fr	Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco em 500 ml, com bico dosador.	0,88	Rei das Embalagens Ltda
28	5.207	fr	Limpa vidros, composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Embalagem 500ml.	1,09	Rei das Embalagens Ltda
45	3.720	un	Sabonete uso infantil, glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual, 90gr.	0,67	Rei das Embalagens Ltda

Rio Negro, 20 de fevereiro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DC4EDFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa F.F. Ramos Construção Civil Ltda - CNPJ/MF sob n.º05.905.733/0001-99, neste ato representada por seu sócio, Chritoffer de Agostinho Ramos, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 21/2014. OBJETO: Contratação de empresa para construção de piso em concreto armado para quadra coberta, com área aproximada de 529,76 m², Escola Municipal Celso Catalan. Prazo: 02 meses. Preço: R$ 36.165,67 (trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Recursos: 06003-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED – 449051010500 – 3602. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:16AC91D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - CNPJ/MF sob n.º 00.767.919/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Luiz Cláudio Kogut, em decorrência do processo de Dispensa por Limite nº 176/2014. OBJETO: Serviços de cálculo atuarial. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recursos: 17002 - SECRETARIA MUN DA FAZENDA – DF – 3.3.90.39.05.00 - 3627. Foro: Comarca de Rio Negro – PR.

Rio Negro, 01/09/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:87B072E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 296/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 83/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Material Educativo e Esportivo

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	91	un	Bolas de futebol de campo, circunferência 68/70 com peso entre 410 e 450 gr confeccionada em PVC, câmara Airbility, sutura Termotec, miolo removível lubrificado	88,00	Igor Correia Siqueira
2	30	un	Bola de futsal, circunferência 61/64 cm, peso 410/440 gramas, confeccionado em PU ultra 100%, Câmara Airbility, sutura termotec, miolo removível	149,80	Igor Correia Siqueira
3	15	un	Bola de futsal, circunferência 55/59 cm, peso 350/380 gramas, confeccionado em PU ultra 100%, Câmara Airbility, sutura termotec, miolo removível lubrificado	131,00	Igor Correia Siqueira
4	10	un	Bola de futsal, circunferência 50/55 cm, peso 300/350 gramas, confeccionado em PU ultra 100%, Câmara Airbility, sutura termotec, miolo removível lubrificado	123,00	Igor Correia Siqueira
5	75	un	Bola de futsal, circunferência 61/64 cm, peso 410/440 gramas, confeccionado em PU ultra 100%, Câmara Airbility, sutura termotec, miolo removível lubrificado	99,00	Igor Correia Siqueira
6	6	un	Bola de basquetebol circunferência 75/78 cm, peso 600/650 gramas, câmara Airbility, sutura Matrizada, confecção microfibra. miolo removível lubrificado	238,50	Igor Correia Siqueira
7	10	un	Bola de handebol circunferência 58/60 cm, peso 425/475 gramas, câmara Butil costurada, confecção PU, miolo removível lubrificado	190,00	Igor Correia Siqueira
8	3	un	Bola de handebol circunferência 54/56 cm, peso 325/400 gramas, câmara butil costurada, confecção PU miolo removível lubrificado	183,00	Igor Correia Siqueira
9	4	un	Bola de handebol, circunferência 49/51 cm peso 230/270 gramas, câmara airbility costurada, confecção PU ultra grip sleep sistem, miolo removível e lubrificado	172,00	Igor Correia Siqueira
10	12	un	Bolas de futebol de campo, circunferência 68/70 com peso entre 410 e 450 gr confeccionada em PU, câmara Airbility, sutura Termotec, miolo removível lubrificado	145,50	Igor Correia Siqueira
11	8	un	Bola de voleibol, circunferência 65/67	250,00	Igor Correia Siqueira

			cm, peso 260/280 gramas, confeccionada em Microfibra slip system, câmara Airbility, sutura matrizada, miolo removível e lubrificado		
12	10	un	Bola de voleibol, circunferência 65/67 cm, peso 260/280 gramas, confeccionada emPU, câmara Airbility, sutura matrizada, miolo removível e lubrificado	130,00	Igor Correia Siqueira
13	3	prs	Rede de futebol suíço padrão oficial com fio 6mm, malha 14, de alta resistência, confeccionada em seda	425,00	Igor Correia Siqueira
14	6	un	Rede de volei fio 2mm em nylon com malha 10x10 cm, lona dupla em algodão, reforçada.	155,00	Igor Correia Siqueira
15	2	prs	Rede de futebol de campo padrão oficial, modelo europeu, com fio 8mm, malha 14 em alta resistência confeccionada em seda.	580,00	Igor Correia Siqueira
16	3	prs	Rede para Futsal, padrão oficial, fio 8mm, malha 14 em alta resistência, confeccionada em seda	439,00	Igor Correia Siqueira
17	3	prs	Rede de futebol suíço, medidas 6,2 x 2,3 m com fio 4mm e malha 14 com fios de seda.	350,00	Igor Correia Siqueira
18	6	un	Saco para transporte de bolas, confeccionado em seda, com fio 4mm e malha 10 cm com alta resistência	33,80	Igor Correia Siqueira
19	1	un	Mesa de tênis de mesa, tampo em MDP, acabamento primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça, dobrável, peso aproximado: 69 kg, cubagem do produto: 0,2803 m³, dimensões aproximadas: 1,54 x 1,39 x 0,12 m.	705,00	Igor Correia Siqueira
20	8	un	Bomba de inflar com tecnologia Double Action - infla nos dois sentidos, contendo mangueira embutida e 02 agulhas	27,40	Igor Correia Siqueira
21	20	un	Miolo em silicone para substituição em bolas	3,30	Igor Correia Siqueira
22	2	un	Rede para tênis de mesa confeccionada em algodão com suportes, modelo jacaré, cotegoria profissional	94,50	Igor Correia Siqueira
23	110	un	Bola para tênis de mesa com 40mm confeccionada em acetato de celulose na cor branca.	2,90	Igor Correia Siqueira
24	12	un	Bola para tênis de mesa com 40mm confeccionada em acetato de celulose na cor laranja	2,90	Igor Correia Siqueira
25	4	un	Cronômetro a prova dágua, modelo profissional, com memória mínima de 10 voltas, função de contagem regressiva, com bateria de Lítio e função para tomada de 10 metros.	175,00	Igor Correia Siqueira
26	10	un	Faixas elásticas para utilização em exercícios de fortalecimento de MMSS e MMI média, forte, com medidas de 1,5 x 0,14 m (CxL).	44,50	Igor Correia Siqueira
27	30	un	Cone demarcatório produzido em plástico resistente com 5 cm de altura e 20 cm de raio, dividido em 4 cores diferentes	8,30	Igor Correia Siqueira
28	30	un	Bolinha cravo fabricada em borracha para propricepção, tamanho médio de 6 cm em cores variadas	8,65	Igor Correia Siqueira
29	20	prs	Halter revestido em borracha ou plástico resistente contendo 02 kg cada unidade	32,80	Igor Correia Siqueira
30	50	un	Bola de Voleibol, modelo oficial, circunferência 65/67 cm, peso 240/270 gramas, confeccionada 80% em PVC e 20 % microfibra de PU. Câmara Airbility, miolo removível lubrificado.	52,00	Igor Correia Siqueira
31	145	un	Bola de borracha Nº 8 - cores diversas	14,70	Igor Correia Siqueira
32	100	un	Cone padrão em plástico de alta durabilidade e 30 cm de altura.	9,00	Igor Correia Siqueira
33	145	un	Arco escolar infantil de ginástica ritmica com 78 cm de diâmetro, confeccionado em PVC rígido.	4,00	Igor Correia Siqueira
34	245	un	Corda trançada de polirpopileno, medindo aproximadamente 6,0 mm de diâmetro x 2,0 metros de comprimento, com empunhadura em PVC ou madeira	6,60	Igor Correia Siqueira
35	100	kit	Kit contendo os jogos: xadrez, dama e trilha com peças plásticas e tabuleiro em madeira	33,50	Igor Correia Siqueira
36	100	jg	Pega varetas - composto por no mínimo 31 varetas coloridas de madeira	3,45	Igor Correia Siqueira

Rio Negro, 05 de setembro de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BE34E66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 09 DE SETEMBRO DE 2014, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,** conforme plano operativo (Anexo I)**.** Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 08 de agosto de 2014.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:49B7513A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014
CTR 1012255-08/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) DE VIA URBANA- DIVERSAS RUAS,** com área de 6.992,20 m². PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PREÇO MÁXIMO: R$ 264.549,64. **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **26/09/2014.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C8B547D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014
RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA 76002.641000/1130-01

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL E OTOSCÓPIO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08:30h do dia 23/09/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:86EC1484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2014
RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA 76002.641000/1130-02

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ETC.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14:00h do dia 23/09/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C0A5F6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE uniformes e acessórios para agentes de saúde.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08:30h do dia 24/09/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5027DC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 179– PROCESSO N° 335/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Fiat Doblô Essence, placa AXZ 2538. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 188,91 (cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:40F9BEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 173 – PROCESSO N° 328/2014

OBJETO: Aquisição de camisetas para 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT. **PROPONENTE:** Serigrafia e Confecções Cali Ltda. **CNPJ**: 01.621.148/0001-06. **VALOR:** R$ 1.501,60 (um mil quinhentos e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A7C48C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 174 – PROCESSO N° 329/2014

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança. **PROPONENTE:** Dipafer – Distribuidora de Parafusos e Ferragens Ltda. **CNPJ**: 85.177.293/0001-30; Brunatto Materiais de Construção Ltda. **CNPJ:** 04.435.876/0001-11 e Construrio Com. de Materiais de Construção Ltda. **CNPJ:** 13.374.035/0001-32**. VALOR:** R$ 701,00 (setecentos e um reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:87B9920A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 175 – PROCESSO N° 329/2014

OBJETO: Aquisição de material para oficinas terapêuticas. **PROPONENTE:** Teell – Técnicas e Equipamentos para Escritório Leite Ltda. **CNPJ**: 79.849.865/0001-87 e Willner Plus Ltda. **CNPJ:** 04.217.643/0001-42**. VALOR:** R$ 196,32 (cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:72F0C0ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 176 – PROCESSO N° 331/2014

OBJETO: Serviços de cálculo atuarial. **PROPONENTE:** Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. **CNPJ**: 00.767.919/0001-05. **VALOR:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:15FDF9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº004/2014

Ref. Dispensa 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSANE NOGUEIRA BENAZI**, cadastrada no CPF nº 411.028.359-00 e inscrita no RG nº 3.368.766-4 SSP/PR; e de outro lado, o **LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA,** com sede na Rua Rubi, nº 56, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 78.298.551/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **EDY GUSMÃO TIVANELLO**, portador do RG/CI nº 34.692.343 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.067.899-68, residente e domiciliado a Rua Manoel Carreira Bernardino, 819, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicada a servidora **ANAMALIA NEGRÃO** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

LAR INFANTIL JOAO LEAO PITTA
Conveniada

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5D4500F7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7541,DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 64.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
155	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1717	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	103	60.000,00

12 – SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO

Dotação	1133400122.062 – Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Fonte	Valor
3060	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DO GABINETE

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
148	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1695	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANMTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103	60.000,00

12 – SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO

Dotação	1133400122.062 – Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Fonte	Valor
3043	3.1.0.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3058	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:8D61DB6C

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar n°. 38, de 06 de julho de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar n°. 38, de 06 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º. Fica alterado o Mapa do Zoneamento de Uso do Solo Urbano, parte integrante do Plano Diretor Municipal, conforme indicação anexa, relativo aos lotes de terras 35-A-2-REM com área de 100.525,80 m²- matrícula nº.19.470; 35-A-REM, com área de 196.114,61 m²- matrícula nº.19.467; 35-D-REM, com área de 121.098,34 m²- matrícula nº.19.468 e 35-B-C-REM, com área de 304.508,64 m²- 19.469, todos da Gleba Patrimônio Rolândia, para incluí-los no Perímetro Urbano do Município de Rolândia."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 040/2014
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 017/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8CBAEA25

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 37 da Lei Complementar n° 15/2006, que dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento de Solo para fins Urbanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei**:**
Art. 1º. O artigo 37 da Lei Complementar n°15 de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 37.....

.....

§ 1° - Em ZR3, concluída as construções de duas ou mais unidades residenciais em um único lote, será admitido o desdobro do mesmo, desde que os lotes resultantes perfaçam uma área mínima de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadados), com frente mínima de 5,00 metros, e as edificações possam tornar-se independentes, sem partes comuns. O pedido de desdobro deverá estar acompanhado do "habite-se" e certidão de conclusão de obra de ambas as unidades residenciais.

§ 2° - Em ZR2, para loteamentos aprovados até a data de 23 de maio de 2013, concluída as construções de duas ou mais unidades residenciais em um único lote, será admitido o desdobro do mesmo, desde que os lotes resultantes perfaçam uma área mínima de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadados), com frente mínima de 6,00 metros, e as edificações possam tornar-se independentes, sem partes comuns. O pedido de desdobro deverá estar acompanhado do "habite-se" e certidão de conclusão de obra de ambas as unidades residenciais.

§ 3° - Nas zonas dispostas nos §§ 1º e 2º deste artigo, ficam autorizados a subdividir os lotes, ainda que não edificados, nas metragens previstas nos parágrafos anteriores, os proprietários de um único imóvel no Município de Rolândia, sendo vetado novo pedido em nome do mesmo requerente, ainda que para outro lote, com a finalidade de atender primordialmente a função social. O pedido do projeto deverá ser protocolado e submetido à Secretaria de Planejamento que indicará, através de formulário, a situação econômica do requerente e que os mesmos se enquadrem nos requisitos dos pedidos similares do Programa Casa Fácil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 039/2014
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 016/2014
Aprovado Com Emendas
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C47698B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social do empreendimento Ernesto Franceschine.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 18 de SETEMBRO de 2014 às 15:00 horas.

Dotação: Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMC.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-

8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C27D20E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

Objeto: Registro de preços para eventual confecção de impressos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 109.870,10 (cento e nove mil oitocentos e setenta reais e dez centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 25 de SETEMBRO de 2014, às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7400C208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO N.008/2014

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

REVOGAR o ato Administrativo n.º007/2014 datado de 25.08.2014 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias para os vereadores : ELOY JACINTHO; EVALMIR APARECIDO SIVEIRO, WALDECIR EDSON PAGLIACI; E FERNANDO FABRICIO PAGLIACI(PRESIDENTE).

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 27 de agosto de 2014.

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
Presidente

ELOY JACINTHO
Vice-Presidente

WALDECIR EDSON PAGLIACI
1º Secretário

LUIZ HENRIQUE RANUCI
2º Secretário

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:FBDE8428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 010/2014

CONTRATO 13/2013
TOMADA DE PREÇOS 07/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR FERNANDA ROCHA PELISSARI, QUE TEM POR FINALIDADE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de abril de 2013 e o reajuste dos valores contratuais. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, o VALOR E PRAZO DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

Serviços NUTRICIONISTA	Licitado mês	Licitado ano	Aditivado mês	Aditivado ano	Aditivo Total
VALOR	R$ 1.479,00	R$ 17.748,00	R$ 1.570,00	R$ 18.840,00	R$ 1.092,00
Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, para viger até 18 de abril de 2015.					

Santa Amélia 18 de abril de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

FERNANDA ROCHA PELISSARI
Nutricionista

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:8C4A795C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012 REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 05.634.834/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BATEDEIRA PLANETÁRIA DE 5 LITROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Batedeira Planetária 5 litros	1	R$ 1.695,00	R$ 1.695,00
			TOTAL	R$ 1.695,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ Hum Mil e Seiscentos Noventa e Cinco Reais

Santa Amélia 18 de agosto de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

WTEC Moveis e Equipamentos Tecnicos LTDA
MARCIO GUILHERME MOCELLIN
Representante

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B47FA989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2013 REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: IVECO.
CNPJ: 01.844.555/0005-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Ônibus Rural Escolar – ORE 1	2	R$ 148.900,00	R$ 297.800,00
			TOTAL	R$ 297.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 297.800,00 duzentos noventa e sete mil oitocentos reais

Santa Amélia 30 de julho de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

IVECO
AMADEU DELPHIM
Gerente

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:DECDB876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
A realização do PREGÃO PRESENCIAL será no dia **24 DE SETEMBRO DE 2014**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 05 de setembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:39F68EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2014

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO PLANIALTIMÉTRICO.**
A realização da Tomada de Preços será no dia **23 DE SETEMBRO DE 2014**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 05 de setembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:725F9993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0149/2014 DATA 05/09/2014

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **ROSITANIA VERGINIA FORCELLINI BURATTI** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 04/08/2008 a 04/08/2013.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 03 de setembro de 2014 a 02 de outubro de 2014, retornando aos seus trabalhos no dia 03 de outubro de 2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de setembro 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A2C6EFC0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0150/2014 DATA 05/09/2014

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **ANGELO JOACIR BURATTI** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2004 a 01/07/2009.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2014, retornando aos seus trabalhos no dia 09 de outubro de 2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de setembro 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3ED61C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO (0 KM):** Aquisição de um Veiculo Novo (0 km) para atendimento aos serviços do Gabinete do Prefeito com as seguintes especificações: Veiculo de Passeio, Tipo Sedan, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Preto, Motor com Capacidade mínima de 2.0L, de no mínimo 140 cv, Combustível Flex, com Ar Condicionado Digital, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas nas 4 portas, mínimo de 6 air bags, Freios ABS com EBD/ESP e Controle de Tração, GPS Integrado ao Painel, Rádio com Entrada USB/BLUETOOTH, com Comandos de Som na coluna de direção ou no volante, Piloto Automático e Limitador de Velocidade, Bancos em Couro, Faróis de Xenon, Teto Solar Elétrico, Sensor de Chuva, Sensor Crepuscular e de Estacionamento, Retrovisor Eletrocrômico, Rodas de Liga Leve Aro 17, Computador de Bordo, Faróis de Neblina, regulagem de altura no banco do motorista e na coluna de direção, de forma imediata para entrega em **30 (Trinta) dias**, no **valor máximo de R$ 104.133,00 (Cento e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 19/09/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 05/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:90076439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 145/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 54/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NILSON COLIS;

Objeto:
Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 175-A-1e 175-B-1, Matrícula no Registro de Imóveis nº 1994, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor:
R$ 8.688,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 04/09/2015.

Prazo de Vigência: 04/09/2015.

Data da Assinatura: 05/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4C6066B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014 CONTRATO 051/2014

Objeto: contratação de empresa para conserto de freezers.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.
Contratado: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
Valor Global do Contrato: R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5A9ECDC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014 CONTRATO 052/2014

CONTRATO 052/2014
Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de uma vassoura coletora rebocável.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.
Contratado: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FAE500B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014 CONTRATO 053/2014

Objeto: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para elaboração, implantação e acompanhamento dos seguintes programas, dando cumprimento a Lei 6514/77, e suas regulamentadoras 6, 7, 9, 14 e 15: PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais), PC(programa de controle medico de saúde ocupacional), elaboração do LTCAT (laudo técnico de condições ambientais no trabalho) e acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição de EPI (equipamento de proteção individual).
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.
Contratado: SANTO ANTONIO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:86707B01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Fonoaudióloga nas escolas municipais do município de Sapopema- Pr
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **R.Q. NAKAKOGUE PINHEIRO – ME,** com o valor total do certame de R$: 27.600,00 (Vinte e Sete mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº: 198/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Sapopema Pr, 27 de Agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:99F50DA7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

OBJETO: Aquisição de Camisetas para o programa serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos para pessoas idosas no município de Sapopema – Pr.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **AMELIA KAVA DOS SANTOS ME,** com o valor total do certame de R$: 4.958,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 206/2014
VIGENCIA: 02 (dois) meses

Sapopema Pr, 03 de Setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6571E810

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 176/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 954/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

08.001		Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1701	4490.52.00.00	01495	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
			Total da Unidade	**120.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 954/2014.

Excesso de Arrecadação

172133109905 – APSUS AQUISIÇÃO DE VAN	120.000,00
Total	**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 03 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1BCB01C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 178/2014

DECRETO Nº 178/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 109.472,46 (Cento e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 109.472,46 (Cento e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
340	3390.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	9.000,00
			Total da Unidade	**9.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO DO PRINC.E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA		
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatada	60.000,00
			Total da Unidade	**60.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
550	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
			Total da Unidade	**15.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
628	4490.51.00.00	01501	Obras e Instalações	5.197,13
628	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	2.040,33
			Total da Unidade	**7.237,46**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1681	4490.51.00.00	31330	Obras e Instalações	13.235,00
			Total da Unidade	**13.235,00**

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2110	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Unidade	**5.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total, Superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
210	3190.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contr	43.000,00
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
290	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
			Total da Unidade	**60.000,00**
04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
490	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Total da Unidade	**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
950	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.800,00
1070	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
			Total da Unidade	**14.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECEM		
2340	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
			Total da Unidade	**4.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
23.691.0012-2042		FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
2370	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
			Total da Unidade	**6.000,00**

132599030000 – Rend. Aplic. Financ. Alienações de Bens Outras Are	197,13
132599470000 – Rend. Aplic. Financ. Reforma Und Saúde da Família	85,55
222002000000 – Alienações de Bens Imóveis Outras Areas	5.000,00
242201020000 – Reforma Und Saúde da Família	13.149,45
Total	**18.432,13**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 03 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BEB05B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 090/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.
PRIMEIRO – OBJETO:- Tem por fim alterar o prazo de execução do objeto e vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 60 (sessenta) dias, nos termos do inciso II do parágrafo 1º art. 57, da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:- *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
TERCEIRO – VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:*"O Contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento."
QUARTO - DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 05 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO B.DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1C17E9C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2014

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para futuras e eventuais aquisições, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido entre a assinatura do contrato até 31/12/2014, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2014, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global em R$ 6.417,50 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo os valores unitários em conformidade com tabela da CONAB (em vigência de 01/07/2014 a 30/06/2015).

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 05 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C834D669

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2014

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de CREDENCIAMENTO dos grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer os produtos abaixo descritos, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria:

01. - DO OBJETO
O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento dos grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para futuras e eventuais aquisições, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o

período compreendido entre a assinatura do contrato até 31/12/2014 e nos moldes especificados no edital de chamamento.

02. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO
02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 09/09/2014,** mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo ao edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 04 deste edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados por um período de 60 (sessenta) dias úteis a partir da data inicial.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
03.1 – LOCAL: Departamento de Compras e Licitações, localizada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés.

03.2 – Os envelopes protocolados, serão abertos em sessão pública pela Comissão Permanente de Licitação em até 10 dias úteis após a entrega do(s) envelope(s), conforme especificado no subitem 07.1 do edital.

04. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
04.1 Os interessados na efetivação do cadastramento, deverão apresentar os documentos abaixo especificados, devidamente numerados, em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

CREDENCIAMENTO N.º 006/2014
EMPRESA:
CNPJ:
TEL. P/ CONTATO:
04.2 - Para grupos informais de Agricultores Familiares:

04.2.1 – Documentos pessoais: fotocópia autenticada do RG e CPF;
04.2.2- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
04.2.3 – Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, do Agricultor Familiar participante;
04.2.4 – Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo III) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares Participantes.

04.3 - Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

04.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
04.3.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
04.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
04.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
04.3.5 - Prova de regularidade para com a Receita Federal;
04.3.6 - Prova de Regularidade para com INSS;
04.3.7 - Prova de Regularidade para com FGTS;
04.3.8 - Copia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União;
04.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo ser obtida junto ao site do TST.
04.3.10 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
04.3.11 - Alvará ou Autorização, expedido pela Vigilância Sanitária.
04.3.12 - Alvará de Localização e Funcionamento ou Licença para Funcionamento Regular, expedida pela Prefeitura Municipal.
04.3.13 – Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);
04.3.14 - Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo em ANEXO.

04.4. - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

04.5 Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, ressalvados aqueles obtidos por meio da Internet, em relação aos quais somente será aceita a via original. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 05 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE SONIA
Prefeita Municipal

MARIA DE M. MIRANDA
P/secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1EA870A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2014

Súmula:- Transfere o servidor PAULO APARECIDO BRUGGER, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA.

RESOLVE:-

Art. 1º - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **PAULO APARECIDO BRUGGER,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Depto de Assistência Social PARA a Secretaria de Municipal de Saúde, Depto de Saúde.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 05 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Sec. Mun. de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1468D10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2014

Súmula:- Transfere o servidor VALDICLEI DE MELO BRUGGER, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1- Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **VALDICLEI DE MELO BRUGGER,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, Depto de Saúde PARA a Secretaria de Municipal de Assistência Social, Depto de Assistência Social.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 05 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Sec. Mun. de Saude

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9F72749B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 607/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.452,30 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reias e trinta centavos), e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.452,30 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 – MANUT DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008010 - 934– 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente .....R$ 30.652,30(superávit)
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
001 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0017-6070– MANUT DO FMDCA
007821 - 734– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 18.500,00
007841 - 734– 3.3.90.39.00.00 – OSTP Juridica .....R$ 3.100,00
007861 - 734– 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente .....R$ 7.200,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fonte 934 e excesso de arrecadação da fonte 734, receita 1762990400. Conv. AFAI.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D92D3C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº.201/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Seleção de Pessoal:

Ricardo Tadeu Briik - 8.011.236-0 004.909.359-23 Presidente,
Diego Siqueira - 9.560.315-7 075.403.239-65 Membro/repr/SINTEX,

Walter Aparecido Paganini - 4.353.631-1 631.532.549-15 Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D9CF1B56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de Peças da **RETROESCAVADEIRA** no valor de **R$ 8.462,90**(Oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Tunas do Paraná, 02 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B0DB1F67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Filtro Interno e Filtro Externo, para **RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E**no valor de **R$ 1.010,34**(Um mil, dez reais e trinta e quatro centavos).

Tunas do Paraná, 05 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3A554A33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 613/2014

Súmula: Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo promover a distribuição de próteses dentárias às pessoas carentes e em vulnerabilidade social.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a empreender as ações necessárias à distribuição de próteses dentárias às pessoas carentes e em vulnerabilidade social.

Parágrafo único– A distribuição do beneficio de que trata o caput deste artigo será feito para aqueles com comprovadamente não tenham condições de adquiri-los e após exames médicos/odontológicos realizados nas unidades da rede municipal de saúde.

Art. 2°- O Poder Executivo criará e manterá cadastro especifico de todos os beneficiados, visando acompanhar e monitorar o desempenho de cada um dos atendidos pelo órgão municipal competente.

Art. 3º-As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°- O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, através de Decreto.

Art. 5° - Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D5ACA725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 291/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1994, nº 3504/2007, nº 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012-FUSA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 14ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012-FUSA e PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 410/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
26º	LUIS ALEXANDER KIM USHIZIMA SASADA	03/09/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A3137E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 290/2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE - 2030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (274)	13.000,00

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE - 2059 – Manutenção do Fundo - PROCON

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (18)	9.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**22.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE - 2030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (269)	13.000,00

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE - 2059 – Manutenção do Fundo - PROCON

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (15)	4.500,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (16)	4.500,00
		TOTAL CRÉDITO	**22.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9450FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 292/2014

REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA URBANA E RURAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a proposta da Comissão de Transportes Coletivos de União da Vitória, relativo ao reajuste das **TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA URBANA E RURAL** referente à inflação do período;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4394/2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido em **R$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos), o valor da **TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**, e de **R$ 6,00** (seis reais) o valor da **TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL** (interior), valores estes com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº 19/2012.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B0EBBDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2014 - PROCESSO N.° 242/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de 900 (novecentas) dúzias de ovos caipiras/coloniais da Agricultura Familiar.

AGRICULTORES:
1 - TEREZINHA COSTA DE LIMA - (50 DÚZIAS) – R$ 300,00;
2 - AURÉLIO MIGUEL SOARES DE LARA - (30 DÚZIAS) – R$ 180,00;
3 - PEDRO LAURO WRUBLESKI - (250 DÚZIAS) – R$ 1.500,00;
4 - JOSÉ DE JESUS LIMA - (80 DÚZIAS) – R$ 480,00;
5 - ADEN CHRISTIAN DOS SANTOS LIMA - (40 DÚZIAS) – R$ 240,00;
6 -SÔNIA IVONETE SUSKIEWICZ- (220 DÚZIAS) – R$ 1.320,00;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2014.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XII" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:819E00EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2014
PROCESSO N.° 203/2014
CONTRATADO (A): BRUNO PIGATTO CLIVATTI
CONTRATO Nº 268/2014 - 2287 ID
VALOR: O presente termo tem o valor em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais),
2.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014
PROCESSO N.° 212/2014
CONTRATADO (A): A.C. PIGATTO CAUS CONSULTÓRIO MÉDICO
CONTRATO Nº 274/2014 - 2293 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais).
3.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014
PROCESSO N.° 224/2014
CONTRATADO (A): CLÍNICA MATER GIN LTDA - ME
CONTRATO Nº 183/2014 - 1184 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais),
4.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2014
PROCESSO N.° 210/2014
CONTRATADO (A): DCS CLÍNICA DOS SANTOS

CONTRATO Nº 273/2014 - 2292 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais).
5.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2014
PROCESSO N.° 206/2014
CONTRATADO (A): D,S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO Nº 269/2014 - 2288 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais),
6.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2014
PROCESSO N.° 218/2014
CONTRATADO (A): EDGAR RAUL PERALTA COLMANN
CONTRATO Nº 283/2014 - 2303 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais).
7.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014
PROCESSO N.° 223/2014
CONTRATADO (A): EVA SIMONE DA SILVA - ME
CONTRATO Nº 292/2014 - 2313 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais),
8.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014
PROCESSO N.° 209/2014
CONTRATADO (A): GUILHERME NUNES CLÍNICA MÉDICA
CONTRATO Nº 271/2014 - 2290 ID
VALOR : O presente termo tem o valor estimado em R$ 24.360,00 (Vinte e Quatro mil trezentos e sessenta reais).
9. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2014
PROCESSO N.° 216/2014
CONTRATADO (A): FRANCIELLE MAYRA DE FREITAS EWERLING
CONTRATO Nº 280/2014 - 2300 ID
VALOR GL: O presente termo tem o valor estimado em R$ 24.360,00 (Vinte e Quatro mil trezentos e sessenta reais).
10.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2014
PROCESSO N.° 208/2014 CONTRATADO (A): GISLENE BORILLE PEDIATRICA EIRELLI LTDA
CONTRATO Nº 282/2014 - 2302 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 20.300,00 (Vinte mil e Trezentos reais).
11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2014
PROCESSO N.° 213/2014
CONTRATADO (A): MAICON CRISTIAN ANGELINO CLÍNICA MÉDICA - ME
CONTRATO Nº 275/2014 - 2296 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais),
12.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
PROCESSO N.° 214/2014
CONTRATADO (A): MEDCORPORE MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA
CONTRATO Nº 276/2014 - 2297 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 27.608,00 (Vinte e sete mil Seiscentos e oito reais).
13.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
PROCESSO N.° 214/2014
CONTRATADO (A): NELSON DOS SANTOS MENDES - ME
CONTRATO Nº 291/2014 - 2312 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 16.240,00 (Dezesseis mil, Duzentos e Quarenta reais.
14.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2014
PROCESSO N.° 215/2014
CONTRATADO (A): ROCHEMBACH CARNEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO Nº 277/2014 - 2299 ID
VALOR: O presente termo tem o valor estimado em R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5582B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2014 - PROCESSO N.° 243/2014 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR nesta data a presente Dispensa de Licitação para prestação de serviços de elaboração, organização e execução de processo de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura de União da Vitória – PR.
CONTRATO Nº 000303/2014 – SEQUENCIA 2328
CONTRATADA: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:778E122F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.296.948,88	12.296.948,88	2.158.485,56	9.103.794,83	18.330.764,08
RECEITAS CORRENTES	12.296.948,88	12.296.948,88	2.158.485,56	9.103.794,83	18.330.764,08
Receita de Contribuições dos Segurados	3.706.000,00	3.706.000,00	1.043.358,91	3.354.274,12	3.346.972,10
Pessoal Civil	3.706.000,00	3.706.000,00	1.043.358,91	3.354.274,12	3.346.972,10

Ativo	3.700.000,00	3.700.000,00	1.038.499,93	3.335.023,31	3.335.548,49
Inativo	6.000,00	6.000,00	4.858,98	19.250,81	11.423,61
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.424.948,88	8.424.948,88	976.727,49	5.236.788,74	14.839.553,82
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	8.424.948,88	8.424.948,88	976.727,49	5.236.788,74	14.839.553,82
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	166.000,00	166.000,00	138.399,16	512.731,97	144.238,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	160.000,00	160.000,00	138.399,16	508.151,23	140.816,40
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	4.580,74	3.421,76
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.487.400,00	6.487.400,00	212.600,36	4.139.604,73	3.640.129,25
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	18.784.348,88	18.784.348,88	2.371.085,92	13.243.399,56	21.970.893,33

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

RICARDO DE FREITAS VASCO
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.731.000,00	20.993.000,00	1.147.085,03	5.781.783,80	4.611.706,98
ADMINISTRAÇÃO	5.731.000,00	13.593.000,00	50.064,14	258.741,07	291.256,80
Despesas Correntes	582.355,00	8.434.355,00	50.064,14	255.524,27	273.889,49
Despesas de Capital	5.148.645,00	5.158.645,00	-	3.216,80	17.367,31
PREVIDÊNCIA	7.000.000,00	7.400.000,00	1.097.020,89	5.523.042,73	4.320.450,18
Pessoal Civil	7.000.000,00	7.400.000,00	1.097.020,89	5.523.042,73	4.320.450,18
Aposentadorias	5.000.000,00	5.400.000,00	911.411,04	4.536.553,24	3.494.060,17
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	185.609,85	986.489,49	826.390,01
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.731.000,00	20.993.000,00	1.147.085,03	5.781.783,80	4.611.706,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	6.053.348,88	- 2.208.651,12	1.224.000,89	7.461.615,76	17.359.186,35
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					6.617.348,88

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

RICARDO DE FREITAS VASCO
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	SALDO EM 31/dez/12		SALDO EM		
			31/dez/13		31/dez/12
BANCOS CONTA MOVIMENTO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.510.750,49		84.421.295,21		84.510.750,49
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.487.400,00	6.487.400,00	212.600,36	4.139.604,73	3.640.129,25
Receita de Contribuições	6.487.400,00	6.487.400,00	212.600,36	4.139.604,73	3.640.129,25
Patronal	5.682.200,00	5.682.200,00	51.759,54	2.996.032,92	2.814.671,64
Pessoal Civil	5.682.200,00	5.682.200,00	51.759,54	2.996.032,92	2.814.671,64
Ativo	5.182.200,00	5.182.200,00	51.759,54	2.504.610,56	2.448.471,49
Inativo	400.000,00	400.000,00	-	400.450,58	294.131,40
Pensionista	100.000,00	100.000,00	-	90.971,78	72.068,75

Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	805.200,00	805.200,00	160.840,82	1.143.571,81	825.457,61
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.487.400,00	6.487.400,00	212.600,36	4.139.604,73	3.640.129,25

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor-Presidente

RICARDO DE FREITAS VASCO
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3EEC02F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 / Anexo III - Portaria MPS 95/2007 — R$

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	12.296.948,88	9.103.794,83	3.193.154,05	CRÉD. ORÇAM. E SUPLEMENT	27.610.348,88	5.781.783,80	21.828.565,08
Contribuições	3.706.000,00	3.354.274,12	351.725,88	DESPESAS CORRENTES	15.834.355,00	5.778.567,00	10.055.788,00
Patrimonial	8.424.948,88	5.236.788,74	3.188.160,14	Pessoal e Enc. Sociais	245.805,00	164.817,68	80.987,32
Serviços	-	-	-	Aplic. Diretas	199.005,00	137.059,62	61.945,38
Outras	166.000,00	512.731,97	(346.731,97)	Aplic. Diretas - Op. Intra	46.800,00	27.758,06	19.041,94
				Outras	15.588.550,00	5.613.749,32	9.974.800,68
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	Transf. A União	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	Aplic. Diretas	15.588.550,00	5.613.749,32	9.974.800,68
Amortização de Empréstimos	-	-	-	Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
Outras	-	-	-	DEPESAS DE CAPITAL	5.158.645,00	3.216,80	5.155.428,20
				Investimentos	158.645,00	3.216,80	155.428,20
OPER. INTRA-ORÇAMENT. CORRENTES	6.487.400,00	4.139.604,73	2.347.795,27	Aplic. Diretas	158.645,00	3.216,80	155.428,20
Contribuições	6.487.400,00	4.139.604,73	2.347.795,27	Inversões Financeiras	5.000.000,00	-	5.000.000,00
Patrimonial	-	-	-	Aplic. Diretas	5.000.000,00	-	5.000.000,00
Outras	-	-	-	Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
OPER. INTRA-ORÇAMENT. DE CAPITAL	-	-	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.617.348,88	-	6.617.348,88
Alienação de Bens	-	-	-	Reserva de Contingência	6.617.348,88	-	6.617.348,88
Amortização de Empréstimos	-	-	-				
Outras	-	-	-	CRÉDITOS ESPECIAIS	-	-	-
				DESPESAS CORRENTES	-	-	-
				Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Outras	-	-	-
				Transf. A União	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				DEPESAS DE CAPITAL	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Inversões Financeiras	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-	-
				DESPESAS CORRENTES	-	-	-
				Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				Outras	-	-	-
				Transf. A União	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
				DEPESAS DE CAPITAL	-	-	-
				Investimentos	-	-	-
				Aplic. Diretas	-	-	-
				Inversões Financeiras	-	-	-

				Aplic. Diretas	-	-	-
				Aplic. Diretas - Op. Intra	-	-	-
SOMA	18.784.348,88	13.243.399,56	5.540.949,32	SOMA	27.610.348,88	5.781.783,80	21.828.565,08
DÉFICIT	8.826.000,00	-	8.826.000,00	SUPERÁVIT		7.461.615,76	(7.461.615,76)
TOTAL	27.610.348,88	13.243.399,56	14.366.949,32	TOTAL	27.610.348,88	13.243.399,56	14.366.949,32

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

JOÃO JÚLIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:18C269A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.054

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 088/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica e outros para atender as necessidades da Frota Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 195, de 04 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 088/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica e outros para atender as necessidades da Frota Municipal**.**
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA – ME - CNPJ 05.896.390/0001-43
TELEFONE: (43) 3566.2641 E-mail: marcelo_wenzel@yahoo.com.br

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Retificador	40	UND	GAUSS	60,00	2.400,00
03	Rotor de alternador	40	UND	REISEL	80,00	3.200,00
04	Regulador Voltagens N°027	25	UND	GAUSS	28,00	700,00
07	Rolamentos 6201	30	UND	SKF	19,00	570,00
09	Rolamento 6203	30	UND	SKF	20,00	600,00
11	Rolamento 6303	30	UND	SKF	19,00	570,00
13	Rolamento 6405	30	UND	SKF	20,00	600,00
14	Rolamento 6202	30	UND	SKF	18,00	540,00
15	Automático 501	25	UND	ZM	35,00	875,00
16	Automático 531	25	UND	ZM	85,00	2.125,00
18	Automático 571	20	UND	ZM	53,00	1.060,00
19	Automático 521	20	UND	ZM	55,00	1.100,00
22	Bobina de Campo Scania	05	UND	MCM	155,00	775,00
23	Bobina de Campo Volvo	05	UND	MCM	165,00	825,00
24	Pinhão 024	30	UND	ZEN	47,00	1.410,00
32	Lâmpadas H4	40	UND	GE	10,00	400,00
33	Lâmpadas H7	40	UND	GE	20,00	800,00
34	Lâmpadas H5	40	UND	GE	18,00	720,00
35	Lâmpadas H1	40	UND	GE	13,00	520,00
38	Bomba de combustível	20	UND	EURO	145,00	2.900,00
39	Filtro de combustível	40	UND	TECFIL	10,00	400,00
40	Palheta p/limpador de parabrisa 125	30	UND	BOSCH	35,00	1.050,00
41	Palheta p/limpador de parabrisa 130	30	UND	BOSCH	58,00	1.740,00
42	Cebola de ignição p/Gol	20	UND	MORCEGO	65,00	1.300,00
44	Bomba de combustível mecânica	20	UND	EURO	53,00	1.060,00
45	Jogos de Velas de ignição p/ Gol / Saveiro	30	UND	BOSCH	65,00	1.950,00
46	Jogos de Velas de ignição p/ Fiat	10	UND	BOSCH	63,00	630,00
47	Chave de seta 11132	10	UND	OSPINA	70,00	700,00
49	Bobina de ignição Gol/Kombi	20	UND	EURO	178,00	3.560,00
51	Buzina Fiam	05	UND	VTO	38,00	190,00

53	Rotor de ignição	20	UND	BOSCH	17,00	340,00
54	Tampa do Distribuidor	20	UND	BOSCH	28,00	560,00
62	Lanterna traseira. WV – 13180	20	UND	GF	40,00	800,00
63	Interruptor de ré / óleo / temperatura	20	UND	3RHO	35,00	700,00
64	Correia de alternador Gol/Mercedes	15	UND	GATES	35,00	525,00
65	Bico injetor	30	UND	EURO	123,00	3.690,00
66	Sensor de injeção	30	UND	DPL	170,00	5.100,00
68	Terminal de bateria	50	UND	JAU	4,80	240,00
					VALOR TOTAL	**47.225,00**

SERVIÇOS

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Especificação Serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Instalação	50	HORAS	WO	35,00	1.750,00
04	Limpeza de bico injetor (04) Bicos	80	UND	WO	65,00	5.200,00
					VALOR TOTAL	**6.950,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 54.175,00						

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA – ME – CNPJ Nº 77.745.719/0001-86
TELEFONE: (43) 3566.1069

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Placa de Iodo	40	UND	GAUSS	70,00	2.800,00
05	Regulador Voltagens N°037	25	UND	BOSH	29,00	725,00
06	Regulador Voltagens N°032	25	UND	BOSH	27,00	675,00
08	Rolamentos 6201 Duplos	30	UND	NSK	18,00	540,00
10	Rolamento 6204	30	UND	NSK	19,00	570,00
12	Rolamento 6403	30	UND	NSK	19,00	570,00
17	Automático 534	20	UND	ZM	70,00	1.400,00
20	Bobina de Campo Perkins	05	UND	J DIND	66,00	330,00
21	Bobina de Campo Mercedes	10	UND	J DIND	85,00	850,00
25	Pinhão 085	30	UND	ZEN	55,00	1.650,00
26	Pinhão 0118	30	UND	ZEN	32,00	960,00
27	Lâmpadas 1034	60	UND	OSRAM	1,50	90,00
28	Lâmpadas 1141	60	UND	OSRAM	1,50	90,00
29	Lâmpadas 1176	60	UND	OSRAM	1,50	90,00
30	Lâmpadas 67	60	UND	OSRAM	1,70	102,00
31	Lâmpadas 69	60	UND	OSRAM	1,65	99,00
36	Lâmpada 43000K	40	UND	OSRAM	24,00	960,00
37	Lâmpada 4545	40	UND	OSRAM	12,00	480,00
43	Cebola de ignição p/ Uno	05	UND	M.T.E	69,00	345,00
48	Chave de seta 11136	10	UND	OSPINA	94,00	940,00
50	Lanternas GF 185	10	UND	G.F	39,00	390,00
52	Farol dianteiro gol	10	UND	ORGIM	160,00	1.600,00
55	Relê pisca/auxiliar	30	UND	DNI	18,75	562,50
56	Suporte de escova	50	UND	UNIFAP	22,00	1.100,00
57	Induzido de partida	57	UND	J.D	99,00	5.643,00
58	Bucha P/ Motor de partida	70	UND	SURCABOM	3,20	224,00
59	Bubina de partida	40	UND	J.D	99,00	3.960,00
60	Garfo partida	20	UND	UNIFAP	17,00	340,00
61	Lanterna traseira. Ford Cargo-1514	10	UND	G.F	29,00	290,00
67	Tampo de reservatório de água	20	UND	TAN CLICK	10,00	200,00
69	Motor de injetor de água/gasolina	30	UND	DRIFT MESS	13,00	390,00
					VALOR TOTAL	**28.965,50**

SERVIÇOS

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Especificação Serviços	Valor Unitário	Valor Total
02	Serviços de Partida	70	UND	AUTO ELÉTRICA BERNARDO / SERVIÇOS DE PARTIDA	54,00	3.780,00
03	Serviço de Alternador	70	UND	AUTO ELÉTRICA BERNARDO / SERVIÇOS DE ALTERNADOR	56,00	3.920,00
					VALOR TOTAL	**7.700,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 36.665,50						

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 04 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:056B7B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.055

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº

087/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, água mineral e outros para atender os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 196, de 04 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 087/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, água mineral e outros para atender os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: DIRCEU ITO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 03.451.805/0001-40
TELEFONE: (43) 9915.4383
LOTE I

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Botijão de Gás – 13 kg	250	UND	COPAGÁS	42,00	10.500,00
02	Água Mineral – Galão de 20 lts	1.000	GL	SANTA BÁRBARA	5,50	5.500,00
					VALOR TOTAL	**16.000,00**

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
TELEFONE: (43) 3566.1389
LOTE II

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar Cristal – Pct de 05 kg – Fardo com 06 pacotes	50	FD	DOCE GRÃO	41,93	2.096,50
02	Chá Mate contendo: folhas e talos de erva mate tostada, embalagem: 40 g, cx com 25 saquinhos (sabores variados)	50	CX	LEÃO	3,49	174,50
					VALOR TOTAL	**2.271,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 04 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:82EBAE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.056

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 089/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 197, de 04 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 089/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: BACHEGA & LIMA LTDA – ME - CNPJ Nº 17.893.147/0001-50
TELEFONE: (43) 3027.5080 E-mail: artpel_alexssandra@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COM TAMPA DE METAL PRETA OU AZUL	42	UND	MASTER PRINT	5,49	230,58
03	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR EM METAL, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE, CAIXA COM 20 UNDS CADA, TIPO ESCOLAR MÉDIO	134	CX	JOCAR	11,60	1.554,40
11	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N.º 60 C/ 60 UNDS	700	CX	REDBOOR	9,40	6.580,00

18	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DIGITOS C/ VISOR GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X120X48MM - SOLAR E BATERIA.	70	UND	KENKO	12,33	863,10
22	SUPORTE P/ DUREX GRANDE PARA FITA 12X40	28	UND	JOCAR	15,30	428,50
34	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA CONFECCIONADO EM PAPEL AMARELO 34X24CM	2.000	UND	IPECOL	0,20	400,00
45	GLITER PVC 500 GRS. NAS CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, PRATA E DOURADO	250	UND	HONEY	24,98	6.245,00
47	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS C/ 5.000 UNIDADES	200	CX	JOCAR	4,79	958,00
49	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOSTÁTICA, FELTRO E ADESIVO, QUE POSSA SUBSTITUIR O FELTRO QUANDO ESTIVER RUIM, COM COMPARTIMENTO. MODELO FLIP TOP P/ DUAS CANETAS DE QUADRO	40	UND	BRW	6,84	273,60
54	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. POSSUI PONTA CÔNICA DE GRANDE DURABILIDADE E QUE PROPORCIONA UMA ESCRITA MACIA. PERMITE TRAÇOS MÉDIO A GROSSO (1,0MM A 3,0MM). SENDO: AZUL E PRETO	20	UND	JOCAR	6,97	139,40
67	PAPEL NACARADO 70X102. NAS CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA E FURTACOR	1.100	UND	VMP	2,08	2.288,00
68	PAPEL SEDA. NAS CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA E LARANJA	1.300	FLS	AF	0,21	273,00
69	PAPEL CELOFANE. NAS CORES: LARANJA, VERMELHO, AZUL, VERDE E ROSA	800	UND	VMP	0,77	616,00
70	PAPEL SULFITE AMARELO TAMANHO A-4 75GRS C/ 100 FLS	300	PCT	REPORT	3,65	1.095,00
71	PAPEL SULFITE AZUL TAMANHO A-4 75GRS C/ 100 FLS	300	PCT	REPORT	3,65	1.095,00
72	PAPEL SULFITE ROSA TAMANHO A-4 75GRS C/ 100 FLS	300	PCT	REPORT	3,65	1.095,00
73	PAPEL SULFITE VERDE TAMANHO A-4 75GRS C/ 100 FLS	300	PCT	REPORT	3,65	1.095,00
90	PLACA DE E.V.A. ESTAMPADO, MEDINDO 40X60MM. NAS ESTAMPAS: BOLINHAS; XADREZ; FLOR;C/ GLITER; BICHOS E ATOALHADO NAS CORES DIVERSAS.	5.700	UND	EVEART	1,65	9.405,00
					VALOR TOTAL	**34.634,48**

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME – CNPJ Nº 02.364.672/0001-01
TELEFONE: (14) 3382.1666 E-mail: graficavalente@uol.com.br

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	APAGADORES P/ QUADRO VERDE C/ CAIXA.	130	CX	CAGEMA	6,42	834,60
08	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60CMX200MTS – 70 UND	70	UND	SAMPA	75,35	5.274,50
19	PAPEL CREPOM LAMINADO METALIZADO MEDINDO 48CMX1MTS. CAIXA C/ 20 UNDS	160	CX	VPM	35,45	5.672,00
20	RÉGUA DE MADEIRA P/ PROFESSOR 1MT	100	UND	CAGEMA	7,65	765,00
36	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MM	2.500	UND	FLAX	3,28	8.200,00
48	LANTEJOULAS N.º 08 C/ 1000 UNDS. NAS CORES:VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRATA	245	PCT	LANT	14,95	3.662,75
50	LÁPIS PRETO SEXTAVADO DE RESINA PLÁSTICA, CUJA COMPOSIÇÃO É CONSTITUÍDA POR UM COMPOSTO DE GRAFITE HB, COMPOSTO DE MADEIRA E POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO NA COR VERDE HB/N.º 2 MÍNIMO DE 4 MM DE MINA DISPONÍVEL APÓS APONTADO COM ÂNGULO DE 23 +3 GRAUS, C/ 72 UNDS	600	CX	LEO E LEO	17,28	10.368,00
65	PAPEL DOBRADURA (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM)	1.500	FLS	VMP	0,24	360,00
75	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS	200	UND	DAC	9,05	1.810,00
76	PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA DE ÓTIMA QUALIDADE EM CARTÃO DUPLEX DE 250 A 270 G/M, PINTADO E PLASTIFICADO C/ PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADO C/ ILHÓS. NAS CORES: VERMELHA, AZUL, PRETA, AMARELA	400	UND	ICL	2,08	832,00
78	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL, MEDINDO 230X335. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 0,35MM. NAS CORES: VERMELHA, AZUL, FUME, VERDE, AMARELA, LILÁS, LARANJA, ROSA, TRANSPARENTE	400	UND	VMP	1,78	712,00
					VALOR TOTAL	**38.490,85**

EMPRESA: LUCIMARA MOTA CAMARGOS – ME - CNPJ Nº 20.465.568/0001-95
TELEFONE: (14) 3382.3635 / 9.9626.0219 E-mail: wfedistribuidora@outlook.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ARCO PARA A PRATICA DE BAMBOLE C/ 63CM DE DIAMETRO – CORES DIVERSAS	500	UND	TROLOLO	2,68	1.340,00
05	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO SEMI-TRANSPARENTE 7,5MMX30CM P/ PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, PC 1KG	500	KG	JOCAR	20,00	10.000,00
27	CAPA P/ CD, CONFECCIONADO EM PAPEL	2.000	UND	CELUCAT	0,28	560,00
41	FITILHO P/ PRESENTE 5MMX50MTS. NAS CORES: VERMELHO, AZUL E BRANCO	500	ROLO	SANTA CECELIA	1,52	760,00
55	MASSA PARA MODELAR A BASE DE CERA DE NO MÍNIMO 180GRS C/ 12 UNDS	2.200	CX	ACRILEX	4,77	10.494,00
92	RÉGUA POLIETILENO 30 CM TRANSPARENTE, RIGÍDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM – 500 UND	500	UND	VALEU	1,13	565,00
					VALOR TOTAL	**23.719,00**

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43)3534.0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO SEMI-TRANSPARENTE 11,2MMX30CM P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, PC 1KG	500	KG	MAKE +	21,29	10.645,00
10	BOLA DE BORRACHA Nº 8	100	UND	PLAST BRINK	11,60	1.160,00
14	CADERNO PEQUENO ¼ ESPIRAL FORMATO 140MMX202MM C/ 200 UNDS – 48 FLS. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M	100	CX	CREDEAL	199,00	19.900,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEXTAVADA, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE INORGANICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTENIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, CORPO COM RESPIRO LATERAL, SENDO: 10 NA COR AZUL, 05 NA COR VERMELHA E 15 NA COR PRETA.	300	CX	BIC	42,70	12.810,00
31	COLA BRANCA 500 ML C/12 UNDS	100	CX	KAZ	72,90	7.290,00
43	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO MASTER 30 CX C/ 50UNDS	240	CX	DELTA MASTER	54,20	13.008,00
					VALOR TOTAL	**64.813,00**

LOTE II – MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BOLA DE VOLEI 65/67CM, 260/280GRS, MATRIZADA PU DE ALTA QUALIDADE	17	UND	PENALTY	89,50	1.521,50
					VALOR TOTAL	**1.521,50**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$66.334,50						

EMPRESA: GARROTE & DA SILVA LTDA – ME - CNPJ Nº 04.495.336/0001-23
TELEFONE: (14) 3351.4602 / 3351.8757 E-mail: gspiraju@terra.com.br

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 60CMX100MTS – ESTAMPAS DIVERSIFICADAS	80	UND	SUPRA PEL	74,47	5.957,60
09	BOBINA KRAFT 80GRS 60CMX200MTS PURO NATURAL	80	UND	SAMPA	72,50	5.800,00
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MM	1.000	UND	SUPER FITAS	6,78	6.780,00
40	FITA METALÓIDE 15MMX50MTS. NAS CORES: VERDE, AMARELA, VERMELHA, PRATA, DOURADA, ROXO E AZUL	700	ROLO	SP	3,77	2.639,00
83	PINCEL PARA PINTURA. PONTA QUADRADA. CABO AMARELO Nº 0	300	UND	LEO LEO	3,48	1.044,00
84	PINCEL PARA PINTURA. PONTA QUADRADA. CABO AMARELO Nº 4	200	UND	LEO LEO	4,65	930,00
85	PINCEL PARA PINTURA. PONTA QUADRADA. CABO AMARELO Nº 6	200	UND	LEO LEO	4,73	946,00
86	PINCEL PARA PINTURA. PONTA QUADRADA. CABO AMARELO Nº 8	200	UND	LEO LEO	7,05	1.410,00
87	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL NA COR AZUL. BIVOLT 110/220V, 100WATTS DE POTÊNCIA , COM INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO CABO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE, COM SELO DO INMETRO	60	UND	CLASSE	24,95	1.497,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL NA COR AZUL. BIVOLT 110/220V, 20WATTS DE POTÊNCIA COM INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO CABO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE, COM SELO DO INMETRO	80	UND	CLASSE	17,95	1.436,00
100	FURADOR ARTESANAL C/ ALAVANCA P/ EVA GIGANTE. NOS FORMATOS: FLOR-PÉTALAS; FLOR-MARGARIDA; HIBISCO; BORBOLETA; CÍRCULO; FOLHA II; CORAÇÃO E ESTRELA	150	UND	SELLER	28,98	4.347,00
					VALOR TOTAL	**32.786,60**

EMPRESA: Z.N. PERALTA PAPELARIA – ME - CNPJ Nº 19.710.412/0001-43
TELEFONE: (43) 3328.6710 E-mail: zn_peralta@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CADERNO ARITMÉTICA 7X7MM C/ 240 UNDS - 40 FLS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M – FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M	15	CX	PANAMERICANA	232,70	3.490,50
15	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 240UNDS – 40FLS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M – FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M	15	CX	PANAMERICANA	237,50	3.562,50
16	CADERNO DE DESENHO C/ 240 UNDS - 40FLS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M – FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M	15	CX	PANAMERICANA	239,50	3.592,50
24	CANETA MARCADORA PARA CD COM PONTA MÉDIA 2,0MM, A BASE DE ALCÓOL PRETA E AZUL	400	UND	LEONORA	2,63	1.052,00
26	CANETA MARCA TEXTO, PONTA 4MM	250	UND	MASTER PRINT	1,82	455,00
28	CLIPS 2/0 GALVANIZADOS C/ 500 GRS	140	CX	CLIPS NEW	7,59	1.062,60
29	CLIPS 8/0 GALVANIZADOS C/ 500 GRS	100	CX	CLIPS NEW	7,59	759,00
33	CORRETIVO EM FRASCO COM 18 ML A BASE DE ÁGUA C/ 06 UNDS	70	UND	PIRATI NINGA	2,00	140,00
51	LIVRO ATA COM 50 FLS	110	UND	TAMOIO	6,94	763,40
52	LAPIS DE COR INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES,CONTENDO , COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE A MADEIRA TORNANDO O LAPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3MM. CAIXA C/ KIT ESCOLAR CONTENDO	980	CX	FABER CASTELL	13,29	13.024,20

	DE BRINDE 02 LÁPIS PRETO UM APONTADOR E UMA BORRACHA					
					VALOR TOTAL	**27.901,70**

EMPRESA: JEFERSON EUDES CAMPI – ME - CNPJ Nº 18.464.228/0001-06,
TELEFONE: (43) 3251.5789 E-mail: jefersoncampine@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CADERNO BROCHURA C/ 240 UNDS – 48 FLS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M – FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M	200	CX	CREDEAL	224,00	44.800,00
					VALOR TOTAL	**44.800,00**

EMPRESA: MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 08.583.449/0001-31
TELEFONE: (43) 3524.5074 E-mail: mega-paper@uol.com.br

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO AZUL 345X245X135MM – 80 UND	80	UND	ALAPLAST	3,13	250,40
23	PAPEL VERGÊ BRANCO 210X297MM 120G/M2 - PC C/ 30FLS	160	PCT	OFF PAPER	9,58	1.532,80
25	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA PONTA GROSSA JUMBO, TAMPA ANTIAFIXIANTE TRAÇO GROSSO C/ 12 CORES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR COLOR	500	JG	MERCO SUL	10,51	5.255,00
30	COLA BRANCA 40GRS C/ 12 UNDS	540	CX	PIRATININGA	6,49	3.504,60
32	COLA GLITER 25G C/ 06 UNIDADES, SENDO: (VERMELHA, AZUL, ROSA, VERDE, AMARELA, PEROLADO	300	CX	PIRATININGA	8,34	2.502,00
42	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO C/ 15 UNDS	2.200	CX	PIRATININGA	1,93	4.246,00
46	GRAMPEADOR METAL C/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FLS, GRAMPO 26/6 PRETO, BASE METÁLICA 20CM , PRETO	120	UND	LEONORA	13,38	1.605,60
53	LIVRO PROTOCOLO C/ CAPA DURA, NUMERADO C/ 104 FLS	30	UND	SÃO DOMINGOS	9,54	286,20
56	PAPEL CAMURÇA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROSA, LILÁS, PRETO E MARROM	3.550	FLS	PILAR	0,68	2.414,00
63	PAPEL COLOR SET. NAS CORES: AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, PRETO, AMARELO, LILÁS, VERDE LIMÃO E BEGE	2.240	FLS	PILAR	0,79	1.769,60
80	PERCEVEJOS LATONADOS C/ 100 UNDS	300	CX	LEONORA	1,89	567,00
82	PINCEL ATÔMICO 1100. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	400	UND	LYKE	3,39	1.356,00
93	TESOURA ESCOLAR LONGA ARREDONDADA SEM PONTA 13 CM C/ 20 UNDS	140	CX	LEONORA	28,99	4.058,60
97	TINTA PARA ALMOFADADE CARIMBO 42 ML CADA, SENDO: PRETA E AZUL	40	UND	PILOT	7,12	284,80
					VALOR TOTAL	**29.632,60**

EMPRESA: L A PIRES ESTEFANUTO LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.639.354/0001-79
TELEFONE: (43) 3538.2726 E-mail: criativalicitacoes@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	ESTILETE C/ LÂMINA LARGA(GRANDE) PLÁSTICO	400	UND	MAKE +	1,65	660,00
58	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM DE NO MÍNIMO 150GRS BRANCA	4.000	FLS	ALOFORM	0,42	1.680,00
59	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM DE NO MÍNIMO 150GRS AMARELA – 3.000 FLS	3.000	FLS	ALOFORM	0,42	1.260,00
60	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM DE NO MÍNIMO 150GRS ROSA	3.000	FLS	ALOFORM	0,42	1.260,00
61	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM DE NO MÍNIMO 150GRS VERDE – 3.000 FLS	3.000	FLS	ALOFORM	0,42	1.260,00
62	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM DE NO MÍNIMO 150GRS AZUL	3.000	FLS	ALOFORM	0,42	1.260,00
64	PAPEL CREPOM C/ 40 UNIDS CADA. NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM E ROSA)	200	CX	VMP	32,95	6.590,00
77	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GROSSA COM ABA ELÁSTICA. LAMINADA EM PROLIPROPILENO DE ESPESSURA DE 0,75MM. LOMBO DE 30MM, MEDINDO 247X335 DE ÓTIMA QUALIDADE C/ QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELLOSMILE	300	UND	ALAPLAST	3,95	1.185,00
89	PLACA DE E.V.A. MEDINDO 40X60MM, NO MÍNIMO DE ESPESSURA DE 2MM. NAS CORES: AMARELO; BRANCO;MARROM; PRETO; BEGE/COR PELE; ROXO/LILÁS; ROSA; VERMELHO; LARANJA E AZUL	5.780	UND	MAKE +	1,52	8.785,60
91	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS. GRAMATURA 0,12 MM, PACOTE CONTENDO 390 UNIDADES – 20 PCT	20	PCT	DAC	75,66	1.513,20
94	TESOURA GRANDE PARA COSTURA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO8", COMPRIMENTO 21CM	100	UND	MAKE +	21,50	2.150,00
96	TINTA GUACHE ATÓXICA C/ 12 CORES CADA CAIXA	600	CX	PIRATI NINGA	4,99	2.994,00
98	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML. NAS CORES: VERMELHA; AMARELA; PRETA; DOURADA; AZUL; ROSA; VERDE E BRANCA	550	TB	ACRILEX	5,63	3.096,50
					VALOR TOTAL	**33.694,30**

EMPRESA: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA – ME
CNPJ Nº 18.091.804/0001-09
TELEFONE: (18) 3361.7062 E-mail: sueli.licitacao@gmail.com

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MMX45MM	2.000	UND	FITIPEL	1,59	3.180,00
39	FITA ADESIVA DUREX 12MMX40MM	2.000	UND	FITIPEL	0,63	1.260,00
44	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO MASTER 30 CX C/ 50 UNDS	200	CX	ZIG GIZ	56,39	11.278,00
57	PAPEL CARTÃO. NAS CORES: VERDE, ROSA, AZUL ESCURO, VERMELHO, AMARELO, LILÁS,PRETO E BRANCO	3.550	FLS	VMP	0,74	2.627,00
66	PAPEL LAMINADO. NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL E VERDE	1.600	FLS	VMP	0,63	1.008,00
79	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO A A Z	210	UND	MARCARI	6,90	1.449,00
81	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS. CORPO METÁLICO NA COR PRETA. ACABAMENTO DE QUALIDADE. RÉGUA DE MARCAÇÃO PARA DIFERENTES TAMANHOS DE PAPEL. TRAVA DE SEGURANÇA. DIÂMETRO DOS FUROS 6MM. PERFURA ATÉ 100 FLS	30	UND	CAVIA	132,90	3.987,00
95	TESOURA DE PICOTAR CORTE GRANDE, COM LÂMINA DE 21CM	50	UND	LEO LEO	63,30	3.165,00
99	BOBINA P/ FAX PAPEL TERMICO C/ 20 UND	20	CX	ALOFORM	164,20	3.284,00
					VALOR TOTAL	**31.238,00**

EMPRESA: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.958.600/0001-18
TELEFONE: (43) 3534.3507 E-mail: brum.papelaria@uol.com.br

LOTE I – MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	PAPEL SULFITE C/ PACOTES DE 500 FOLHAS, EMBALADOS E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE DEZ UNIDADES, C/ 5000 FLS. FORMATO: A4 210X297MM. PAPEL DE ALTA PERFORMANCE, FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC - ISSO 14001/2004 E ISSO 9001/2008.O CERTIFICADO FSC ATESTA O CORRETO MANEJO DE FLORESTAS, MINIMIZANDO O IMPACTO AMBIENTAL E PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS SOCIAIS DE LONGO PRAZO ÀS COMUNIDADES LOCAIS E À SOCIEDADE EM GERAL	400	CX	CHAMEX	156,50	62.600,00
					VALOR TOTAL	**62.600,00**

EMPRESA: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO – ME
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77
TELEFONE: (44) 3023.9753 E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

LOTE II – MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLA DE BASQUETE 75/78CM, 600/650GRS, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA DE ALTA QUALIDADE	10	UND	PENALTY	113,90	1.139,00
02	BOLA DE FUTSAL MATERIAL PU, CIRCUNFERENCIA 65CM, PESO DE 440G, DE ALTA QUALIDADE	20	UND	PENALTY	141,00	2.820,00
03	BOLA DE HANDEBOL MIRIM H1 COM COSTURA 49/51CM 230/270GRS DE ALTA QUALIDADE	30	UND	PENALTY	131,50	3.945,00
					VALOR TOTAL	**7.904,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 04 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D7A3926C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.057

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 091/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital e do Sistema Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 198 de 05 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 091/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital e do Sistema Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43)3534.0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio, concentrado mínimo de 2% de cloro ativo, uso doméstico - 5 Lts	260	GL	DA ILHA	9,69	2.519,40
18	Limpador instantâneo Multi Uso – 500 ml – Cx com 12 unidades	300	CX	ALPES	31,48	9.444,00
22	Lustra-móveis c/ brilho seco, aroma floral e lavanda - 200ml - caixa c/ 24 Unidades	05	CX	YPE	78,58	392,90
29	Papel higiênico c/ 16 pacotes, contendo 4 unidades de 30 m(para uso laboratorial), composto 100% de fibras celulósicas	300	FD	PALOMA	47,94	14.382,00
					VALOR TOTAL	**26.738,30**

EMPRESA: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08
TELEFONE: (43) 3534.3644 E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Álcool 92,8 - Liquido tradicional - 1.000 ml - caixa c/ 12	50	UND	ARAUCARIA	5,95	297,50
07	Bota de borracha	50	PARES	SETE LÉGUAS	45,00	2.250,00
09	Desinfetante liquido concentrado, aroma floral e eucalipto, com germicida e bactericida de 02 lts	750	GL	CLEAM	4,28	3.210,00
12	Escova p/ vaso sanitário	50	UND	STAR	4,80	240,00
14	Flanelas para limpeza 40X60 , 100% algodão	50	UND	DAMACENO	2,43	121,50
16	Lã de aço c/ 14 pcts de 60 grs, contendo 8 unidades	20	UND	ASSOLAM	2,30	46,00
17	Limpa pedra - 5Lt	30	GL	REMOVEX	19,40	582,00
19	Limpador p/ vidros c/ álcool - 500 ml	50	UND	ALPES	3,80	190,00
20	Lixeira c/ tampa e pedal - 10 Lts	100	UND	PLASWALE	19,50	1.950,00
21	Lixeira c/ tampa e pedal - 30 Lts	100	UND	PLASWALE	28,00	2.800,00
27	Pá p/ lixo grande plástico	40	UND	INCAVAS	3,85	154,00
30	Papel higiênico industrial 300mX10cm	200	ROLO	DAELLE	33,00	6.600,00
31	Papel toalha c/ 2 dobras, com 2 linhas, 23x21 cm, embalagem com 1000 folhas	350	PCT	DAELLE	10,00	3.500,00
32	Pedra sanitária c/ fragrancia de lavanda, 25 grs c/ rede plastica e gancho	150	UND	SANI	0,90	135,00
33	Rodinhos grande c/ borracha dupla 30 cm	100	UND	APOLO	6,85	685,00
35	Sabão em pó c/ tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, 1 kg glicerinado	300	UND	ASSIM	6,60	1.980,00
38	Saco branco de algodão cru especial p/ limpeza 50x80	150	UND	DAMACENO	4,80	720,00
39	Saco para lixo com 100 unidades - 20 Lts	370	FD	PLAST PEROLA	10,40	3.848,00
40	Saco para lixo com 100 unidades - 50 Lts	100	FD	PLAST PEROLA	18,20	1.820,00
42	Toalha de rosto 43x70 - 100% algodão	50	UND	VANEZA	7,95	397,50
43	Toalha grande para limpeza do chão	110	UND	DAMACENO	5,30	583,00
44	Vassoura de capim c/ cabo de madeira	170	UND	DAYEH	13,00	2.210,0
					VALOR TOTAL	**34.319,50**

EMPRESA: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME - CNPJ Nº 12.727.278/0001-44
TELEFONE: (43) 3535.1386 E-mail: contato@wfdist.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Álcool em gel 500g	300	UND	MILLE	4,83	1.449,00
06	Balde plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência de impactos, paredes e fundos reforçados, alça e 11/20 zincado, capacidade mínimo 20 Lts	100	UND	ARQPLAST	14,68	1.468,00
11	Escova p/ lavagem de roupa, cerdas de nylon, em PVC resistente, tamanho oval, medindo 17X7X5 cm	20	UND	DSR	2,44	48,80
13	Esponja de lavar louça multiuso, dupla face, sintética a base de espuma poliuretano, com agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo	270	UND	SCOTCH BRITE	0,97	261,90
23	Luvas em latex, antiderrapate, anatômica, cano longo, cor amarela, tamanho média	310	PARES	DANNY	4,78	1.481,80
24	Luvas em latex, antiderrapate, anatômica, cano longo, cor amarela, tamanho pequena	110	PARES	DANNY	4,78	525,80
26	Pá p/ lixo grande alumínio c/ cabo 40 cm	25	UND	DSR	6,77	169,25
37	Sabonete líquido p/ mãos - fragrancia de erva-doce - 5 Lts	150	GL	CLEENE	24,45	3.667,50
45	Vassoura com cerdas em nylon tipo "tucano" - Plumada com cepa em plástico	55	UND	CLEANER	6,79	373,45
					VALOR TOTAL	**9.445,50**

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
TELEFONE: (43) 3566.1389

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amaciante: Tensoativo catiônico, ceramidas preservante, umectante, corante opacificante, caixa com 6 unidades de 2 litros	20	CX	CRIVIALLI SOFT PLUS	28,97	579,40
05	Bacia plástica de material resistente - 4 Lts	30	UND	RISCHIO TTO	8,64	259,20
10	Detergente biodegradável, neutro com no mínimo de 11% do principio ativo básico de 500 ml	400	UND	CRIVIALLI	1,53	612,00
15	Inseticida aerosol mata tudo - 300 ml	50	UND	MAT INSET	6,68	334,00
25	Luvas em latex, antiderrapate, anatômica, cano longo, cor amarela, tamanho grande	110	PARES	SANRO PLUS	4,78	525,80

28	Panos de prato 100% algodão	200	UND	RODOVÁS	2,84	568,00
34	Sabão em pedra, glicerinado, neutro c/ 50 pcts de 5 unidades	30	CX	ALPES	266,90	8.007,00
36	Sabonete 90 grs - várias fragrâncias	50	UND	LUX	1,39	69,50
46	Veneno utilizado para controle de moscas e insetos rasteiros - frasco com 30 ml - diluível em água	30	VD	V-OTHRINE	7,65	229,50
					VALOR TOTAL	**11.184,40**

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA – ME - CNPJ Nº 10.769.989/0001-56
TELEFONE: (43) 3158.0101 E-mail: casaibipora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Carrinho de Limpeza Multifuncional Kit 3 Completo - Limpeza Úmida e Seca	05	UND	CONDO LIMP	799,98	3.999,90
					VALOR TOTAL	**3.999,90**

EMPRESA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.148.000/0001-12
TELEFONE: (43) 3258.1806 E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Saco para lixo com 100 unidades - 100 Lts	420	FD	PLAST PÉROLA	33,80	14.196,00
					VALOR TOTAL	**14.196,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:77FFF737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.058

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 092/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados a atender a necessidade de uma demanda estimada de 12 meses, junto aos Departamentos e Secretarias Municipais e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 199, de 05 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 092/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados a atender a necessidade de uma demanda estimada de 12 meses, junto aos Departamentos e Secretarias Municipais.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME - CNPJ Nº 15.292.256/0001-97
TELEFONE: (41) 3017.0512 / 3017.0513 E-mail: licitacoes@eletricawa.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa padrão CN 1	20	UND	G. LUNA	70,00	1.400,00
05	Quadro distr. S/ barram. 6/8 disj.	12	UND	STECK	19,00	228,00
07	Disjuntor 3 X 50 A eletro	45	UND	STECK	22,00	990,00
08	Disjuntor 2 X 50 A eletro	135	UND	STECK	16,00	2.160,00
09	Bucha eletroduto 3/4 aluminio	36	UND	CONIMEL	2,00	72,00
10	Arruela eletroduto 1	36	UND	CONIMEL	1,00	36,00
11	Abraçadeira universal p/padrão – par	132	UND	AIEDEN	2,00	264,00
21	Paraf galv. p/poste 5/8 X 7 250MM	28	UND	ROMAGNOLE	7,00	196,00
22	Arruela quadrada 5/8 padrão	28	UND	ROMAGNOLE	0,75	21,00
27	Disjuntor 1 X 50 A eletro	130	UND	STECK	5,40	702,00
28	Disjuntor 3 X 20 A eletro	12	UND	STECK	22,00	264,00
30	Terminal botinha p/fio 35MM	280	UND	INTELLI	0,50	140,00
31	Terminal botinha p/fio 10MM	380	UND	INTELLI	0,50	190,00
32	Terminal p/fio 10MM ponteiro	150	UND	INTELLI	0,40	60,00
33	Terminal p/fio 16 MM ponteiro	100	UND	INTELLI	0,50	50,00
34	Disjuntor 2 X 30 A eletro	76	UND	STECK	20,00	1.520,00
55	Luminária toplight 2 X 40 branca bivolt	250	UND	DSW	39,00	9.750,00
56	Luminária toplight 2 X 20 branca	150	UND	DSW	29,00	4.350,00

57	Lâmpada flúor 20W	350	UND	EMPALUX	3,00	1.050,00
58	Lâmpada flúor 40W	380	UND	EMPALUX	3,00	1.140,00
59	Lâmpada flúor comp esp. 30W 127V	450	UND	EMPALUX	12,00	5.400,00
64	Lâmpada vapor mercúrio 80W	150	UND	EMPALUX	5,90	885,00
79	Reator 2 X 40 eletr. Biv intral	150	Und	DSW	11,50	1.725,00
80	Reator 2 X 20 eletr. Biv intral	70	UND	DSW	11,50	805,00
81	Reator 1 X 110 220 VT R C G	130	UND	TOP LINE	29,00	3.770,00
82	Lâmpada flúor HD 110VT	110	UND	PHILIPS	12,90	1.419,00
86	Tomada c/caixa 20A BR	70	UND	ENERBRAS	17,00	1.190,00
90	Refletor 400WTS E40 bege PJC-401 olivio – 70 UND	70	UND	NYLUX	30,00	2.100,00
91	Lâmpada flúor comp esp. 11W 127V	16	UND	EMPALUX	9,00	144,00
					TOTAL	**42.021,00**

EMPRESA: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 09.628.662/0001-85
TELEFONE: (43) 3347.2001 E-mail: master@sercomtel.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	Tubo eletr. Rosca 1 - 3 M	170	UND	PETROFIBRAS	4,20	714,00
03	Caixa embutir 2 X 4 plástica	200	UND	PLAST	0,35	70,00
04	Caixa embutir 4 X 4	170	UND	TICOR	2,00	340,00
06	Disjuntor din UNI 1 X 50 A eletro	422	UND	SICA	4,35	1.835,70
12	Conector 10MM split bowt	26	UND	ARFO	2,35	61,10
13	Conector 25MM split bowt	25	UND	ARFO	3,50	87,50
14	Conector 35MM split bowt	86	UND	ARFO	4,50	387,00
15	Cabeçote eletr alum 1	40	UND	REX JESUS	1,86	74,40
16	Luva eletr. 1	52	UND	SS	0,35	18,20
18	Arame galvonizado N.14	35	KG	MARLAN	8,40	294,00
20	Cola silicone inc. 280GR tytan	36	UND	VONDER	9,57	344,52
23	Cabo flexivel 10,0MM RL	36	MT	CONDUPRISMA	3,20	115,20
24	Cabo flexível 2,5MM RL	150	UND	CONDUPRISMA	60,00	9.000,00
25	Cabo flexível 1,5MM RL	200	UND	CONDUPRISMA	42,99	8.598,00
35	Fita isolante 20 MT 3M	500	UND	TRAMONTINA	2,30	1.150,00
36	Mang polet amar 1" 100 MT	02	ROLO	ESEL	116,20	232,40
37	Mang polet verm 2" 100 M	01	UND	ESEL	459,20	459,20
38	Disjuntor 3 X 125 A eletro	12	UND	SICA	161,00	1.932,00
49	Interruptor 1T simples Blanc	200	UND	PLUZIE	2,10	420,00
50	Interruptor 2T simples Blanc	200	UND	PLUZIE	3,50	700,00
51	Tomada 10A Blanc	300	UND	PLUZIE	2,10	630,00
52	Tomada dupla 10A Blanc	270	UND	PLUZIE	3,50	945,00
53	Interruptor 3T simples Blanc	100	UND	PLUZIE	4,70	470,00
54	Soquete de louça lorenz 1451	800	UND	SANTA FÉ	0,78	624,00
60	Lâmpada flúor comp esp. 46W 220V	480	UND	EMPALUX	22,50	10.800,00
62	Tomada vermelha 20A habitat	180	UND	PLUZIE	2,80	504,00
63	Tomada móvel 20A fêmea CZ	180	UND	RADIAL	2,95	531,00
65	Fio sólido 100MM RL	25	UND	CONDUPRISMA	321,30	8.032,50
69	Roldana 72 X 72	200	UND	MORUMBI	2,40	480,00
70	Armação presbow 1 X 1 3/16	200	UND	MS	7,70	1.540,00
73	Alicate universal B profissional	03	UND	VONDER	40,60	121,80
77	Escada abre-estica mista 10 degrau	01	UND	ARTIFACTORY	400,00	400,00
83	Adaptador 2PU 10A CZ	70	UND	RADIAL	3,50	245,00
84	Tomada 20AP habitat	70	UND	PLUZIE	2,50	175,00
85	Tomada c/caixa 10A BR	70	UND	PLUZIE	8,90	623,00
87	Interruptor 1T c/caixa BR	70	UND	PLUZIE	3,65	255,50
88	Interruptor 1T + tomada c/cai	30	UND	PLUZIE	4,90	147,00
89	Mec-tronic 3 teclas	20	UND	PLUZIE	7,00	140,00
					TOTAL	**53.497,02**

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 17; 19; 26; 29; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 61; 66; 67; 68; 71; 72; 74; 75; 76 e 78.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:06FA5A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.060

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 096/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de camisetas, bonés, apostilas e certificados, destinados à formatura dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 200 de 05 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 096/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de camisetas, bonés, apostilas e certificados, destinados à formatura dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA. ME - CNPJ Nº 79.138.509/0001-55
TELEFONE: (43) 3033.2556 E-mail: pinheiroenxovais@hotmail.com
CAMISETAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisetas (malha PV branca) com estampa (Quadricromianas mangas Direita e Esquerda) estampa (Quadricromia Frente e Costa) conforme layoutpadrão PROERD (Programa Educacional de Resistencia às Drogas e à Violencia)	230	UND	CONF. APUCARANA	9,89	2.274,70
					TOTAL	**2.274,70**

BONÉS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bonés (Americano), cor amarelo, regulador plástico, aba curva flexivel, forração entretelado-so frontal, viés pesponto e botinha de algodão, botão encapado, carneirafitilho entretelado, tecidobrimsantorini (100% algodão), viéscarneira de algodão, tipo da gravação serigrafía relevo, local da gravação frontal logo da policía+PROERD+BPEC/lateralesquerda logo brasão de Carlopolis/ lateral direita logo PROERD policía, escola familia.	250	UND	CONF. APUCARANA	4,18	1.045,00
					TOTAL	**1.045,00**

Artigo 3º: Fica declarado deserto o Lote III, item 01, que tem como objeto Apostilas e Certificados – PROERD.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 05 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C71F7E73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº104/2014

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 104/2014

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
111341	DORACI GODINHO ROMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-8	19	9	2006
101381	JANETE ANTONIA ZWIRTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-9	1	9	2005
101111	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-9	1	9	2005
942771	JURACI ROMAO DE CASTRO	AUXILIAR DE NECROPSIA	GOSP	I-15	3	9	1999
16431	JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	GOSGT	I-18	14	9	1996

942501	CLEIDE RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ENF. PLANTONISTA	GOPL	III-15 IV-15	3	9	1999
965951	SOLANGE LUZIA BEZERRA GIL	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-5	28	9	2009
3961	AMAURI MARCELINO DA CUNHA	ENCARREGADO DE MATANCA	GOSGT	III-22	17	9	1992
965950	ADEMIR MORO RIBAS	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXIII-4	28	9	2009
4181	ADALGIZA FERREIRA BISPO	MARGARIDA	GOSGT	I-24	4	9	1990
965949	VAGNER JOSE PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-5	28	9	2009
43831	JOAO CICERO NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-11	5	9	2003
49101	JAIR ANTONIO ZWIRTES	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG	IX-10	9	9	2003
9901	CIZINO APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	OPERARIO	GOSG	I-23	4	9	1991
17161	PEDRO FERNANDES	OPERARIO	GOSG	I-23	20	9	1991
45451	GUMERCINDO CRUSCO	PEDREIRO OFICIAL	GOSG	VIII-11	25	9	2003
966151	JESSICA FERNANDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-3	5	9	2011
966150	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-3	5	9	2011
965878	JULIE ANGELIN	SERVENTE	GOSG1	I-4	10	9	2008
50291	ALMIRA PONCI SINIGALIA	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-9	18	9	2003
50371	ANDREA LUCIO DE CAMARGO	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-11	18	9	2003
53121	JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-11	18	9	2003
52741	MARIA ISABEL DE AGUIAR NAVASCONI	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-11	18	9	2003
965954	DANILO HENRIQUE DA SILVA	TECNICO EM RAIO-X	GOT	XIII-5	28	9	2009
101031	TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA	VIGILANTE DE SAÚDE	GOSP	I-8	1	9	2005

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D1B88E12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de artefatos de concreto.

No Anexo I
Onde lê-se:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Objeto	Especificações	R$ Max. Unit.	R$ Max. Total
3	7	Unid.	500	Tubos de Concreto P/B C1	100X1000	30,68	15.340,00

Leia-se:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Objeto	Especificações	R$ Max. Unit.	R$ Max. Total
3	7	Unid.	500	Tubos de Concreto P/B C1	200X1000	30,68	15.340,00

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do email: liciacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:35423560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 54/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. **NILSON COLIS**, sito à Linha Bastiani, Propriedade Rural - CEP: 85795000 - Bairro: Linha Bastiani, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CPF sob nº 018.106.759-52, para o **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO:** Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 175-A-1e 175-B-1, Matrícula no Registro de Imóveis nº 1994, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 8.688,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

Nilson Colis							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira.		MS	12,00	724,00	8.688,00
TOTAL							8.688,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 05/09/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7B982DE7

